ANNO 81
UMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 77
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 4.

Em consequencia do mau tempo que tem reinado em Petropolis, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, descerá com sua exmª. familia definitivamente para esta capital, na semana vindoura.

Vencimentos de lente

Rio, 4.

O senador dr. Barata Ribeiro propoz acção contra a União para pagar-lhe os vencimentos de lente da Faculdade de Medicina, durante a pena de suspensão, que fôra decretada em 1893 pelo poder executivo.

Hospicio de alienados

Rio, 4.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirá depois de amanhã á inauguração de novos, aperfeiçoados e importantes serviços, montados no Hospicio nacional de alienados.

Cantora brazileira

Rio, 4.

No papel de Mimi, da opera «Bohemia,» estreará hoje a cantora brazileira Gilda Chiaboto.

A estreante é filha do Estado do Rio Grande do Sul.

Suicidio

Rio, 4.

Causou penosa e geral impressão o facto de haver-se suicidado, no cemiterio da Ponta do Cajú, o notavel professor de bandolim, João dos Santos Cousseiro.

Não se sabe ainda o que foi que levou o infeliz a praticar semelhante acto de desespero.

Prisão

Rio, 4.

A requisição do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, foi preso hoje o ex-almoxarife da Imprensa nacional, José Alves Feitosa, auctor do desfalque descoberto naquella repartição.

Emprestimo de Pernambuco

Rio, 4.

«O Paiz» publicou hoje um telegramma, que lhe enviou o seu correspondente d'ahi, dizendo ter fracassado o emprestimo pernambucano.

Fôro militar

Rio, 4.

Consta que o conselho de guerra, que está julgando os militares implicados nos acontecimentos de 14 e 15 de novembro do anno passado, regeitou a excepção de incompetencia do fôro militar.

Capitalista Frota

Rio, 4.

No Ceará acaba de fallecer o conhecido capitalista João Evangelista da Frota.

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou hoje a 15 9/16.

EXTERIOR

O discurso da corôa

Lisboa, 4.

O discurso da corôa, lido por occasião da abertura das côrtes, agradou intensamente á opinião publica.

Nova estrada de ferro

Lisboa, 4.

O governo mandou construir uma ferro-via que, partindo de Massamedes, irá até Chibia.

Tem por fim essa nova linha de communicações não só desenvolver o commercio, como facilitar extraordinariamente a campanha contra os Cuanhamas.

Guilherme II

Lisboa, 4.

Talvez o imperador da Allemanhã volte incognito a esta capital.

D. João da Camara

Lisboa, 4.

Acha-se muito melhorado o notavel politico e brilhante escriptor d. João da Camara.

Russia e Japão

Londres, 4.

Vladivostock, além de achar-se devidamente preparada para receber o assedio dos japonezes, está desimpedida do gelo.

— Os japonezes occuparam Meinhuakay.

— E' completamente inexacta a noticia do apparecimento do beriberi nas tropas russas.

— Chegou a Djbouil a esquadra sob o commando do almirante Niebogotoff.

— O general Mitschenko foi repellido em Huankay num combate com os japonezes.

Londres, 4.

Não se registra mudança nenhuma relativamente á situação dos exercitos russos e japonezes, segundo acaba de communicar para S. Petersburgo o general Lienevitch.

Situação da Russia

Londres, 4.

Sessenta operarios de Lodz, que não haviam adherido á parede, foram envenenados.

— O governo encommendou vinte e cinco mil toneladas de trilhos para ferro-vias.

— Por ordem superior acaba de ser absolutamente prohibido na Varsovia o commercio de armas.

Egreja e Estado

Pariz, 4.

Na Camara dos Deputados pronunciou o sr. Ribot um importante discurso contra o projecto que estatue a separação da Egreja do Estado.

Rainha Alexandra

Genova, 4.

Chegou a rainha da Inglaterra.

A soberana teve uma recepção esplendida.

Guilherme II

Madrid, 4.

Chegou a Mahon o imperador Guilherme da Allemanha.

Expedição ao Sul

Washington, 4.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, partiu em expedição aos Estados do Sul.

A REFORMA ELEITORAL

ENTREVISTA COM O DEPUTADO ANIZIO DE ABREU

(D'*A Noticia*)

I

Já entrou em execução o regulamento da lei da reforma eleitoral. Noticias dos principaes Estados começam a chegar relatando o inicio dos trabalhos preparatorios do novo alistamento que vae ser a base principal da reforma.

As opposições, nos Estados em que ellas se acham organisadas, tratam de alistar os seus adeptos para disputar, pelo menos, os logares que a reforma procura assegurar ás minorias.

Tudo indica que a applicação da lei Rosa e Silva trará consideraveis modificações no quadro geral da representação politica no seio do Congresso Federal e nota-se em varios pontos do paiz uma febre intensa de trabalho, a resurreição de esperanças que pareciam sopitadas.

Resolvemos proceder a um inquerito entre os politicos dos Estados para offerecermos aos leitores uma idéa mais ou menos approximada das mudanças que se esperam da applicação da reforma eleitoral no pleito de 31 de janeiro de 1906 e da situação respectiva dos partidos que se disputam a primazia nos Estados ou aspiram á conquista dos postos reservados á minoria.

O sr. senador Rosa e Silva acha-se no seu Estado presidindo aos primeiros trabalhos da applicação da lei que tem o seu nome e para a qual tanto contribuiu com a sua energica iniciativa, no Senado.

Não podendo entrevistar o autor principal da lei, fomos procurar o sr. Anizio de Abreu, deputado pelo Piauhy, que foi, como se sabe, o presidente da commissão especial que, na Camara, formulou o projecto da refórma eleitoral em 1903 e a cujo intelligentissimo esforço se deve a acceitação sem modificações do projecto vindo do Senado. O sr. Anizio de Abreu é intimo do illustre sr. J. J. Seabra, ministro do interior, que se empenha para a real e sincera execução da refórma e é de crer que a obra, os estudos, a competencia do original e culto deputado piauhyense tenham sido consultados na elaboração do regulamento que foi expedido pelo ministerio do interior.

O sr. Anizio de Abreu que é uma das figuras mais caracteristicas da Camara, onde é universal o reconhecimento da superioridade do seu talento e do seu saber, reside num quarto da *Pensão Familiar*, á rua do Passeio, ao pé do Casino.

O quarto occupado pelo sr. Anizio de Abreu é o aposento mais bizarro e macabro que nunca a imaginação mais ardente possa conceber.

A desordem classica de uma republica de estudantes allia-se a uma bibliotheca vasta, riquissima, de um benedictino do seculo XVI. Nada está no seu logar natural. Sobre a mesa de escrever um pacote de meias cruas acotovella-se com tres volumes de annaes da Camara dos Deputados: e pedaços de papel cheios de notas e apontamentos espalhados por toda a parte têm a fixal-os na mesa uma gravata deixada alli ne abandono, ou um volume da collecção d'O *Direito*.

Caixotes toscos, bahús de lata, pintados, malas de varias especies tropeçam o livre movimento pelo quarto em cujo pavimento ha de tudo: roupa usada, camisas novas que ainda não entraram em serviço, um guarda-chuva deitado ao chão, uma toalha cahida de um prego perto do lavatorio, lenços, num canto, á espera da lavadeira, e livros, livros, livros a todo passo. Andar pelo quarto do sr. Anizio é uma gymnastica que desafia o acrobata mais agil.

A cama é um monumento inaudito de desalinho e confusão. Entrevê-se um travesseiro sob um montão de roupa branca vinda da lavadeira e numeros velhos do *Jornal do Commercio* e d'*A Noticia*. Um paletot de alpaca, um chapéo de côco estão ali fraternisando ao lado de uma solenne sobrecasaca, a sobrecasaca que tem o sr. Anizio ao levantar-se da mesa. Aliás o deputado pelo Piauhy tem sempre um *redingote* limpo e escovado (inutil dizer que não tem o menor *cachet* de alfaiate londrino) para sahir á rua.

Mas ao regressar para casa deita-a com o desprezo de um sabio e a indifferença de um ermitão para o leito e o creado que pegue na escova, na benzina, no sabão, no panno de lã e esfregue e limpe a valer.

O representante dos verdes campos das margens do Parnahyba é um philosopho estoico e sereno, que considera a elegancia exterior como uma diminuição da seriedade masculina.

O tapete está puxado por baixo da cama: é traste inutil desde que se inventaram os chinellos de liga. O sr. Anizio tem ahi dois ou tres pares, de cores differentes, não é difficil que os dois pés calcem ao mesmo tempo um par de chinellos identicos. Sobre o criado mudo cartas, livros, jornaes. Na capa do livro do sr. Pandiá Calogeras sobre a Mineração descançam um castiçal de lata, um pacote entreaberto de Areia Preta (o sr. Anizio ama a pitada como Voltaire e Napoleão I), uma caixa de phosphoros *Fiat Lux* aberta por metade, dois vintens, um nickel de 400 réis, um lapis de ponta quebrada, um lenço de seda, uma gravata azul, o diabo.

Pouco além uma mesa immensa onde ha de tudo como numa casa de leiloeiro depois duma arrematação disputada ou num belchior em primeiros dias da quaresma. Livros, livros e jornaes sobretudo. E meias, camisas, ceroulas, toalhas...

Em redor, estantes cheias de todas as obras mais gloriosas do espirito humano em edições ricas, em *brochure* numa faita de methodo que daria vertigens a um bibliothecario; e varios pregos de onde se dependuram uma capa de borracha, modelo de 1880, seis ou sete sobrecasacas, um sem numero de calças todas novas mas todas em abandono e rotas na bainha: o sr. Anizio odeia o suspensorio, instrumento de tyrannia.

Admirámos-nos encontrar ali uma rede estendida de um angulo para outro, soubemos que uma riquissima, trazida dos sertões do Piauhy, o sr. Anizio deu-a de presente a um amigo carioca.

E' naquelle quarto desordenado e revolto que estuda, trabalha, pensa, escreve, ama, sonha o espirito mais intelligentemente conservador, o jurista, o constitucionalista que faz discursos numa fórma impeccavel na Camara e versos lindissimos e perfeitos nas horas da inspiração ou do tédio. D'ali sairam os soberbos favores que o sr. Anizio tem redigido sobre os assumptos mais momentosos da nossa politica, da nossa economia, das nossas finanças, da nossa organisação constitucional nestes ultimos doze annos.

E ali encontrámol-o deante de folhetos, relatorios, telegrammas, livros velhos, volumes francezes chegados na vespera, ás voltas com o projecto de reforma das Caixas Economicas.

Mas o preambulo já vae longe e do que nos disse o eminente deputado pelo Piauhy, diremos amanhã.

II

Vencendo as ordens terminantes que o deputado pelo Piauhy, o illustre dr. Anizio de Abreu, no intuito de impedir a invasão dos importunos nos seus aposentos, deu ao porteiro da «Pensão Familiar», conseguimos penetrar no seu dominio intellectual e abruptamente assaltal-o deste modo:

REPORTER. — Venho importunal-o a proposito da reforma eleitoral. Autor do projecto primitivo, o mais decidido defensor da reforma na camara, ninguem melhor do que o doutor para conhecer as vantagens e os vicios que ella encerra e dizer-me o que é possivel esperar-se da sua execução.

DR. ANIZIO.— Mantenho sobre a reforma a opinião que manifestei da tribuna da camara. Ella não é perfeita, não é a melhor, mas contém medidas efficazes contra a fraude. Tenho segura convicção que influirá poderosamente na composição da futura camara e consequentemente na marcha dos negocios publicos e na orientação dos homens responsaveis pela politica republicana.

R.—Que enthusiasmo!

Dr. A.—Qual enthusiasmo! Em todos os paizes as reformas eleitoraes trouxeram, como consequencias, grandes effeitos politicos. Nem precisamos sair do nosso paiz para demonstrar a verdade deste asserto, com as nossas tres maiores reformas eleitoraes: a dos circulos, a do terço e a directa de 1881. A primeira produziu a grande transformação que baralhando os partidos, fundou o periodo da nossa vida politica que se denominou da liga, de onde emergiram, descriminados e distinctos, os dois grandes partidos que depois se revesavam no poder; a segunda, embora não lealmente executada, mandou trazer ao parlamento a vigorosa phalange liberal que apressou a quéda da situação conservadora, que por dez annos, dominava; a ultima—nós o sabemos—permittiu que os dois partidos quasi que se equilibrassem em forças, no seio do parlamento. Por que, pois, não acreditar que a nova reforma—radical e completa—com processos novos, tendentes todos a eliminar a fraude e a chamar ás urnas os que dellas haviam desertado pela desconfiança e pela certeza da inutilidade do seu concurso não dará os mesmos resultados que tivemos anteriormente?

R.—Acha, então, que a lei offerece garantias para uma eleição séria?

Dr. A.—De certo. O pessimismo dos que combatiam a reforma sob o pretexto de que o mal estava exclusivamente nos costumes, e não na lei e de que só da modificação daquelles sob a acção unica do tempo, poderia resultar a regeneração eleitoral, sempre me pareceu extravagante e injustificavel. Não ha duvida que os nossos costumes eleitoraes nunca primaram pela pureza, a verdade, porém, é que precisamente sob o regimen da lei actual elles attingiram ao extremo da degradação.

Para isso—e é o que não se queria ver, —concorreu incontestavelmente a lei, que em vez de difficultar a fraude, de crear embaraços á acção dos interessados em falsear a verdade das urnas, a facilitava, a protegia, a acoroçoava, a legalizava até Si os costumes influem sobre a lei e si a execução desta tem de sentir o influxo dos mesmos, claro é tambem que sobre os costumes ella actua e reage efficazmente como força disciplinar, educativa, modificadora, coercitiva, e, no caso, era justamente o contrario que se observava. Em vez disso, a lei era o principal instrumento dos fraudadores do voto, era a cumplice, a auxiliar, a protectora da fraude. Impunha-se, portanto, como medida preliminar, á regeneração do voto, a reforma completa e radical da lei, arma principal do que se serviam os falsificadores de eleições, á cuja sombra achavam guarida e seguro elemento de exito as suas audacias, os maus costumes e os que os punham em acção e os exploravam.

R.—Póde dizer quaes as medidas capitaes da reforma em que funda tantas esperanças quando é sabido que das consignadas no seu projecto, muitas foram recusadas?

DR. A.—E' certo que a Camara mutilou profundamente o meu projecto, prejudicando-o no conjuncto, mas o projecto Rosa e Silva, vencedor no Senado e acceito posteriormente pela Camara, sem modificações, não só conservou as conquistas que haviamos feito, como restaurou algumas das medidas mais garantidoras que a Camara havia recusado e outras novas introduziu de summas e incontestaveis vantagens. A medida por excellencia da reforma é a annullação absoluta e para todos os effeitos do alistamento actual e a organisação de um novo processo inteiramente differente do antigo. Por assim dizer, não tinhamos alistamento. Impossivel tornou-se conhecer-se, prever-se e, muito menos, fixar-se a cifra do eleitorado nacional, des de que este, de eleição a eleição, crescendo em proporções assombrosas, duplicava, triplicava, quadruplicava o seu total, mysteriosamente, clandestinamente, mercê do arbirio das juntas alistadoras que se fabricavam sem a intervenção ou a fiscalisação de qualquer outro poder ou autoridade. O comparecimento pessoal do alistando para, perante a propria junta, apresentar o seu requerimento e, em livro proprio, e do seu proprio punho, escrever os dizeres do mesmo relativos ao seu estado, á sua edade, profissão e filiação é medida substancial á verdade do alistamento, é a prova provada da condição de saber ler e escrever, é o meio unico de assegurar, ao mesmo tempo, a identidade do eleitor e a existencia da sua capacidade para exercer o direito do voto, nos termos expressos e peremptorios da Constituição. O regimen antigo era a negação completa deste, produzindo logicamente effeitos diametralmente diversos; era o regimen dos alistamentos por procuração, por conhecimento proprio, por listas fornecidas por autoridades estaduaes subalternas e demissiveis á vontade dos potentados locaes, pelo arbitrio das mesas, medeante requerimentos com firmas reconhecidas por tabelliães ou serventuarios de igual natureza. Esta medida, por si só, reduz talvez de dois terços a cifra sempre crescente e sempre incerta do eleitorado e o restringe ás suas verdadeiras proporções de um corpo eleitoral visivel, real, conhecido.

R.—A sua exposição abre realmente novos horisontes á politica nacional...

DR. A.—Espere... A retirada de todo o processo eleitoral dos conselhos ou intendencias municipaes que dispunham a seu talente, discricionariamente do destino das eleições, pois, unica e exclusivamente as monopolisavam desde o alistamento até á apuração final, sem possibilidade de fiscalisação e corretivo; a composição das mesas e juntas de alistamento, processo eleitoral e apuração, com elementos diversos—alguns permanentes e inaccessiveis á influencia e á pressão dos governos,—o judiciario federal e estadual, e o local—independente e de prestigio proprio representado pelos maiores contribuintes; o voto cumulativo, eis outras medidas que por completo, derrocarão o gasto regimen eleitoral que tanto concorreu para o desprestigio das urnas. A introducção dos maiores contribuintes que, aliás, foi tão combatida, chama á actividade homens de prestigio, de fortuna e da independencia que, por estas mesmas condições, viviam na abstenção, neutros ou indifferentes, afastados pelo predominio exclusivo dos manipularios de actas que delles prescindiam, desde que, com o auxilio dos governos, apossavam-se do poder municipal. Sob o regimen da lei antiga o que era possivel acontecer e muitas vezes a verificação de poderes o demonstrou, eu o disse da tribuna: os governos faziam as camaras municipaes; as camaras municipaes, escolhiam as juntas de alistamento e as mesas eleitoraes; as juntas fabricavam o eleitorado; as mesas fabricavam as actas e as actas elegiam os deputados e senadores...

R.—Mas de parte os maiores contribuintes que, de facto, pódem representar elementos de opposição, todo o elemento federal servirá sómente para mais fortalecer a influencia dos governos dos Estados, pois é sabido que o governo federal o nomeia mediante prévia indicação dos governadores ou seus prepostos.

Dr. A.—Nada mais natural do que o governo federal, mantendo os laços de necessaria harmonia que entre a União e os Estados deve existir, attenda aos governadores e ás representações dos varios Estados, que representam, *bon grê mal grê*, forças politicas organizadas, responsaveis pela ordem e pela estabilidade das situações estaduaes e que com elle collaboram e o auxiliam no governo, na politica e na administração nacional.

Demais—a sua observação só pode referir-se aos supplentes de juiz e procurador seccionaes. Mas, mesmo ahi, não é no todo verdadeira. Em mais de um Estado, posso dizer-lhe, não prevaleceu o criterio exclusivo dos governadores, na escolha dos referidos supplentes. Quanto aos juizes federaes, estes, pela vitaliciedade e pela inamovibilidade, estão inteiramente inaccessiveis á pressão dos governos, quer da União, quer dos Estados, e, em muito destes, talvez na maioria, ou são alheios á politica, ciosos da sua autonomia, ou timbram em viver afastados dos governos quando não lhes movem franca hostilidade.

R.—Pensa, então, que a nova lei vae ser uma valvula ás opposições estaduaes e que cessará este regimen funesto das deputações e camaras unanimes? Que teremos a representação das minorias?

Dr. A.—Das que tiverem elementos para se fazer representar. A lei veio incontestavelmente em seu auxilio estabelecendo os processos julgados mais favoraveis: o voto cumulativo combinado com o voto incompleto. Tudo depende da força, cohesão e disciplina das opposições. Contam, porém, com o favor ou a tolerancia *quand même*—dos partidos governistas, em detrimento proprio; simplesmente por amor ao principio da representação das minorias, afigura-se me de exito muito problematico. Difficilmente se concebe que partidos que têm elementos bastantes para eleger deputados seus, por uma habil e bem calculada distribuição de votos, tornem-se propositalmente inhabeis para se deixarem derrotar, dando conscientemente ganho de causa a adversarios.

E' muito esperar da abnegação dos partidos, e em todos os paizes, em todos os tempos, est anão é contada no numero das suas virtudes, se é que alguma ellas têm. Da politica alguem já disse que ella não tem entranhas e dos partidos tambem já se affirmou que elles não têm coração, mas sómente interesses e ambições. Ora, a abnegação vem do coração e conhece sentimentos mais ferozmente egoisticos do que o interesse e a ambição? Em todo caso a situação do futuro pleito eleitoral assim se apresenta: a luta será dupla—com as opposições e no seio dos proprios partidos, onde cada um tratará de salvar-se, dada a difficuldade, senão a quasi impossibilidade de uma distribuição de votos mathematica e segura e á incertaza do resultado a que se presta o voto cumulativo, accrescido dos elementos estranhos que têm de figurar no novo alistamento Para muitos a eleição vae ser um verdadeiro salto nas trevas. As deputações unanimes tornam-se, portanto, tão difficeis, quanto eram faceis no regimen eleitoral antigo, onde eram o corollario logico de concelhos municipaes unanimes que elegiam mesas unanimes que, por sua vez, fabricavam actas unanimes, com eleitorados unanimes. Entendamo-nos, porém. Eu disse: é difficil, mas não impossivel a vinda de deputações unanimes. Eu me explico. Em muitos Estados, as opposições, além de diminutas, acham-se scindidas por dissidencias que se disputam a preeminencia. Para isso concorre em muito o modo da sua formação. Em geral, ellas são o producto de elementos que se desaggregaram no governo ou do que este propositalmente prescindiu, ou de elementos de que elle por incompatibilidades pessoaes, por desnecessidade ou qualquer outro motivo não se quiz aproveitar, mas, que em todo caso, espreitam soffregas e acceitam, mais soffregamente, a opportunidade de pôr-se, sem condições, ás ordens do mesmo. Governo que rompeu com amigos, sabe, tem a certeza de contar com a opposição para preencher-lhes os claros. Esta jamais deixou de dar razão ao governo contra os amigos desavindos ou decaidos. Os exemplos pullulam. Combate-se os abusos porque não se os está praticando ou não se os póde praticar. Não se os verbera para eliminal-os, mas disputa-se o direito ou o poder de participar da sua pratica e partilhar das suas vantagens. Em taes condições— as opposições estaduaes são, em geral, aggremiações ephemeras, sem homogeneidade e sem consistencia, corroidas de dissidencias enclumadas pela preferencia ás graças do governo. A luta no seu seio, pelo choque das ambições, por isso mesmo que o campo de acção é mais restricto, será talvez mais violenta que no seio dos partidos governistas, facilitando assim a victoria unanime destes.

R.—De forma que, apezar de todas as rigorosas medidas da lei actual, para garantir as minorias e extinguir a fraude, temos ainda a triste possibilidade das camaras unanimes e o regimen da politica de bancadas, obedecendo á vontade dos governadores...

Dr. A.—Fui bem claro. Difficil, mas não impossivel, disse.—Nega, porventura, a verdade da situação que pintei, dos partidos governistas, como das opposições? Em taes condições estará o defeito na lei? Não ha quem o affirme. A lei póde muito mas não póde tudo. O legislador não decreta o civismo, a disciplina e lealdade dos partidos a tolerancia e a abnegação, o sacrificio de interesses passoaes... A melhor lei, tratando-se de eleições, eu já o disse, é aquella que, conhecidos os vicios e males do regimen existente, procura eliminal-os.

Eliminado o processo de que elles se serviam, é a que mais evita, difficulta e embaraça o abuso, quando de todo não o pode impossibilitar; é a que mais resistencia oppõe aos assaltos da fraude e da chicana, é a que melhor se premune contra as previstas e possiveis tentativas de violação dos elementos com que tem de lutar.

Ora, no caso, a lei eliminou todas as armas de que a fraude se servia para burlar a verdade do suffragio e, de meios novos habilitou as opposições a se fazerem representar garantindo a efficacia dos seus esforços. Estes meios já acima os enumerámos. Se delles as opposições não quizerem, não souberem ou não poderem se utilizar, dellas a culpa será. O objectivo da lei—resalta do seu conjuncto—foi dar o voto aos capazes, assegurar a um tempo o livre exercicio do direito de suffragio e a appuração exacta do mesmo. O regulamento expedido pelo governo procurou com a maior lealdade dar execução completa e rigorosa ao pensamento do legislador...

R.—Mas, ao que se diz, este regulamento tem encontrado grandes difficuldades na sua applicação e provocado innumeros avisos do governo em resposta a duvidas e consultas de todos os Estados?

DR. A.— E qual a lei eleitoral, por mais simples e clara que seja, que não tenha dado logar a interpretações diversas, a consultas e avisos? Fosse-se fazer a collecção dos expedidos pelos respectivos ministros a proposito das diversas leis eleitoraes que temos tido e daria para volumes. A chicana e a rabulice sempre encontraram nellas pasto abundantes ao exercicio da sua actividade malfazeja Posso, porém, garantir-lhe que de alguns Estados, duvidas e consultas ainda não appareceram e que, governos e opposições se estão apparelhando com empenho para o alistamento e para o pleito.

R.—Pois, meu caro dr. Anizio de Abreu, estou admirando o seu optimismo, eu que o conheço tão pessimista a outros respeitos. Está perfeitamente illudido. Nem alistamento, nem eleições, nem representação de minorias, nada teremos. Não se admire, escreva o que lhe vou dizer:—na proxima sessão, um dos primeiros projectos apresentados e firmado por grande numero de deputados será mandando adiar a execução da nova lei eleitoral e vigorar a antiga para as eleições da futura Camara, justamente sobre o fundamento da falta de tempo e difficuldade da execução...

DR. A.—Tudo é possivel e nada me surprehende. Tenho, porém, firme convicção de que semelhante tentativa não vingará. A reforma foi votada como uma verdadeira medida de salvação publica, sob a pressão do reclamo unanime e imperioso da opinião nacional, como indispensavel ao prestigio, á dignidade e á força moral das instituições. O Congresso a votou nestas condições e, nestas condições, todos os presidentes de Republica a solicitaram. Os fundamentos com que se pretende adial-a foram previstos apontados, discutidos e finalmente despresados pelos dois ramos do poder legislativo camara e senado. Assim, congresso e governo têm a sua responsabilidade vinculada á execução da lei votada. E demais, além de tardio e extemporaneo—é inteiramente destituido de base o argumento da falta de tempo e das difficuldades que a sua applicação acarretará. Para demonstral-o basta citar, entre muitos, o que se deu com a lei Saraiva. Era uma reforma radical, substituindo o regimen da eleição indirecta pelo da eleição directa. O processo era inteiramente novo e o processo do alistamento, sobretudo, de muito mais difficil elaboração que o da lei que se pretende adiar. Avalie-se que os recursos das inclusões e exclusões tinham de ser decididos pelas relações dos districtos, e que destes, muitos comprehendiam duas, tres e até quatro das antigas Provincias, hoje Estados; que os recursos eram acompanhados dos autos, em original, de cada processo de alistamento, remettidos pelo correio, devendo, da mesma fórma, ser devolvidos para então, á vista dos mesmos, dar-se cumprimento ao accordão, incluindo ou excluindo o reclamante. A ida, vinda e decisão de taes recursos consumiam mezes. Hoje é muito mais facil este trabalho. Todo o processo do alistamento começa e termina dentro de cada Estado, pois que cada um tem na capital a sua junta de revisão, com a extraordinaria superioridade dos meios de communicação e transporte que, hoje, quasi todos os Estados possuem e de que, naquella épocha, alguns estavam inteiramente desprovidos.

Em summa, a lei Saraiva foi sanccionada a 9 de janeiro de 1881; a 21 foram expedidas as instrucções para o alistamento e, em dezembro do mesmo anno, conforme mandára a lei, realisada a eleição. Pois bem. A reforma que se pretende adiar, foi sanccionada a 15 de novembro do anno passado; as instrucções para o alistamento expedidas, a 12 de dezembro e a eleição tem de realisar-se no dia 30 de janeiro do anno vindouro; terá ainda o congresso o direito de adial-as, se por ventura o achar conveniente? Assim, o prazo que medeou entre a publicação das instrucções para a organisação do alistamento e preparo de todos os trabalhos da eleição Saraiva e a sua realisação, foi de 11 mezes e dez dias, ao passo que o mesmo prazo pela reforma é de treze mezes e dezoito dias.

A entrevista estava terminada. Agradecemos ao dr. Anizio de Abreu toda a sua gentileza, que o sympathico deputado arrematou offerecendo-nos um cognac de grande marca e um forte aperto de mão.

E atrás de nós o deputado pelo Piauhy fechou a porta com gesto brusco, encastellando-se entre os seus livros e os seus estudos e absorvendo-se todo no preparo do novo regulamento sobre as Caixas Economicas.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXVI

«Netto, ...
....
Aproveita a quaresma,
sai de anjinho...»

Como eu previra, Netto papudinho
Acudiu pressuroso aos meus appellos,
E, para maior fama dos Campellos,
Vae se vestir de anjinho...

Imita-o, Julio! Como reza a Historia,
O hodierno herõe dos Maranhões és tu...
Colhe mais esse titulo de gloria:
Anda, sai de *bcu*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 3 do corrente, o exmo. sr. dr. governador do Estado, prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao major Francisco Alves de Carvalho Barros, tabellião e escrivão privativo de orphãos do municipio de Cabrobó, para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Salgueiro, para o qual foi designado por portaria de 28 de setembro do anno passado.

×

Em nome da Conferencia Assucareira e representando a sua commissão executiva, esteve hontem, em nosso gabinete, uma commissão composta dos srs. drs. Ignacio Tosta, Correia de Britto, Izidoro da Costa e Costa Maia, para agradecer-nos os pequenos serviços que tivemos occasião de prestar á causa da lavoura do paiz que o brilhante certamen do Recife vantajosamente representava.

Nada têm que agradecer-nos os illustres paladinos da agricultura: cumprimos o nosso dever, solidarios com aquelles que se batem pelo progresso e prosperidade do Brazil.

A nós é que cumpre affirmar o nosso reconhecimento pelas attenções e finezas que sempre nos dispensaram todos os senhores conferencistas.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e José Osorio.

Foi lida a acta da reunião do dia 3 do corrente, ficando, sem debate approvada a discussão e por falta de numero adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas este anno, pelos seguintes projectos:

N. 4—Determinando o ordenado e gratificações dos empregados publicos em seus cargos e nas substituições.—A' 3.ª commissão.

N. 9—Creando mais um logar de avaliador dos feitos da fazenda.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Sem debate, encerrou-se a 2.ª discussão dos projectos ns. 3 e 8 da Camara deste anno, ficando por falta de numero adiada a votação.

Exgottou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se foi dissolvida a reunião.

A ordem do dia é: votação das materias cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

×

Dr. Ignacio Tosta

Trouxe-nos hontem as suas despedidas o illustre sr. dr. Ignacio Tosta, que se recolhe ao Estado natal, tomando passagem no *Clyde*, esperado amanhã da Europa.

Os valiosos serviços por s. exc. prestados á causa da lavoura, na presidencia da Conferencia Assucareira do Recife, ahi estão no conhecimento de todos.

Agradecendo a delicada attenção do dr. Tosta, desejamos-lhe feliz viagem e as mais seguras prosperidades.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem á hora legal a 21.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Coimbra, João Elysio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragozo, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Severino Montenegro, Francisco Synesio, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim e Affonso de Barros e com ella os srs. Leopoldo de Gusmão e Honorato Marinho.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para votação. O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da Sociedade dos proprietarios de predios do municipio do Recife, reclamando contra o projecto n. 6, em discussão na camara.—A' commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 25 da commissão de fazenda e orçamento, autorisando a abertura de um credito de 30:000$000. (Projecto n. 17); e 26 da commissão de petições, concedendo pensão de sessenta mil réis mensaes ás viuvas dos ex-capitães do corpo de policia Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo Figueirêa. (Projecto n. 18).

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettida á 3.ª discussão o projecto n. 1, (sello); orou o dr. João Elysio, e em nome da commissão de fazenda e orçamento, offereceu as seguintes emendas:

Emendas ao projecto n. 1:

No n. 7 do art. 14 supprima-se o seguinte «as differentes vias dos mesmos recibos».

No n. 15 do mesmo artigo supprima-se a expressão: «de molestia».

No art. 22 onde se lê—«quinta parte», diga-se «terça parte» o mais como está.

Supprima-se tudo quanto se contém no art. 24, da mesma forma que toda 2.ª parte do art. 25.

Supprimam-se os ns. 19 e 20 da Tabella A do § 1.º, assim como nas *observações* tudo quanto diz respeito a *sello de loterias*.

Ao § 1.º da Tabella B accrescente-se— «Observação»—Todos os procedimentos *ex-officio* e iniciados pelos promotores ou curadores de orphãos, interdictos e ausentes e das massas fallidas prescindem de papel sellado, sendo o sello pago afinal pela parte decahida.

Ao n. 1 do § 2 da mesma Tabella B depois das palavras administrativas do Estado «accrescente-se» — assim como as petições iniciaes, nas acções forenses».

Ao § 3 da mesme Tabella B, accrescente-se: «Livros de notas, procurações registros de tabelliães e apontamentos de lettras».

« Protocollo de registro geral de hypothecas ».

« Os livros que devem ter os commerciantes, as companhias anonymas, os corretores, agentes de leilões, administradores de armazens de depositos. »

Ao § 5, ainda da mesma Tabella B: Passaportes concedidos pela Secretaria da Policia por pessôa ou familia, 10$000.

« Portarias expedidas pela repartição da policia maritima, inutilisado o sello pelo respectivo chefe, ficando isentas de quaesquer emolumentos.

a) permittindo a sahida de embarcações brazileiras de qualquer armação ou lotação, para os portos da Republica, 10$000;

b) permittindo a sahida de embarcações estrangeiras de qualquer armação, lotação e bandeira, para os portos do interior e exterior, 15$000;

c) permittindo a sahida de vapores ou navios nacionaes em viagem de longo curso, 20$000;

d) permittindo a sahida de barcaças e hyates.

1) para portos do Estado $400.

2) para portos de fóra do Estado 1$000.

« Titulos de emphyteuse, de aforamento e de concessões de terras reservadas para povoações, alem do sello proporcional do termo do contracto—5$000.

« Contas correntes, contas de vendas commerciaes de quantia superior a.... 50$000—$400.

« Cheques e recibos de quantia superior a 25$000—$400 ».

« Cartas de insinuação ou confirmação de doação—6$000 ».

« Provisão de caução de *opere demoliendo* 50$000. »

« Reconhecimentos de firmas pelas secretarias do Estado, alem do sello que competir ao titulo ou documento de cada firma $400 ».

« Termos de entrada e saida nos livros do cofre dos depositos publicos 2$000. »

« Verbas de embargos e penhoras dos mesmos depositos 5$000. »

« Notas do archivamento de contractos e distractos de socidades e de registros de marca na junta commercial do Estado, lançados no exemplar restituido a parte 8$000. »

« Verbas de registro de transferencias de patentes de privilegios na mesma junta commercial 2$000.»

« Verbas do registro de documentos ou titulos a requerimento de parte, em repartições publicas do Estado, cujos empregados não percebam custas ou emolumentos, por linha 100 rs. »

« Termos lavrados nas mesmas repartições a taxa que se pagaria pelo registro conforme o numero antecedente. »

« Testamento e codicillios, cada meia folha 400 rs. »

« Compromissos e estutos de quaesquer sociedades, cada meia folna 400 rs.«

« Contratos, titulos, instrumentos ou documentos não especificados, dos quaes não seja devido sello proporcional nem taxa mais elevada de sello fixo 400 rs.»

Sello de verba:

Supprima-se os ns. 13 e 14 do mesmo § da tabella B.

Accrescente-se:

« Cartas de adopção, tantas vezes quantas forem as adoptadas, 100$000.

« Cartas de supplemento de idade, tantas vezes quantas forem os menores, 60$000. »

« Termos de abertura e de encerramento nos livros de que trata o n. 6 do § 3.º desta tabella, por livro, 4$000.

« Termos de aberturas e de encerramentos nos livros de commercio de que trata o n. do § n. 3 desta tabella por livro 4$000. »

Ao § 6 accrescente-se:

« Licenças concedidas pelas prefeituras municipaes.

a) até a importancia de 10$000, 1$000.

b) da importancia de 10$000 em diante 2$000. »

Ao § 7 da mesma tabella B—Onde se lê—sello de estampilha, diga-se sello de verba. »

No n. 4 onde se lê—da directoria—diga-se da recebedoria—e onde se lê—40$, diga-se—50$000.

Accrescente-se: De despachante 25$.

Ao § 8 da referida tabella, accrescente-se: «Em diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito 25$000. »

4 de abril de 1905.—Dr. João Elysio,—Oswaldo Machado.—F. Boulitreau.

Na tabella A, depois da expressão— Assim por diante, cobrando-se 800 réis por conto de réis ou fracção de conto— accrescente-se: § 4—mercês pecuniarias.

Ao § 1.º da tabella B. accrescente-se:

Observação

Além do sello do papel, as certidões, copias, traslados e publicas formas á que se refere o n. 6 deste § sendo extraido dos livros, processos e documentos de repartições publicas do Estado e os actos subscriptos por empregados que não percebam custas ou emolumentos pagarão mais.

de rasa por linha 75 rs.

de busca por anno—750 rs.

Da somma correspondente a rasa despreze-se a quantia menor de 100 rs, quando haja, e não se receba menos de 1$500.

Da contagem da busca são excluidos o anno em que o livro, processo ou documento se considerar findo, ou pelo ultimo acto nelle escripto, ou por ter cessado de servir continuamente e o anno em que se pedir a certidão.

Designando a parte o tempo no requerimento, só haverá busca dos annos declarados guardada a disposição antecedente.

Assim que duas ou mais pessôas requeiram a certidão é devido o sello de uma só busca e esta será calculada sem alteração do numero de volumes em que se dividem os livros sobre o mesmo assumpto.

Será entretanto cobrada a importancia de tantas buscas, quanto os objectos de que se pedir a certidão.

S. S. em 4-4-905.—Dr. João Elysio. —Oswaldo Machado.—Francisco Boulitreau.

Emenda

O art. 27 substitua-se pelo seguinte:

« Art. A verba, qualquer que seja a sua importancia, só poderá ser recebida nas estações arrecadadoras mediante a expedição do competente conhecimento de quitação devidamente authenticado, o qual será entregue ao interessado para o appensar ao acto ou papel sujeito ao sello, afim de comprovar o seu pagamento.

§ 1. O papel sobre que recair o imposto nenhuma verba deverá conter, visto ser o pagamento do imposto comprovado com o conhecimento da quitação, que ficará fazendo parte integrante do mesmo papel.

§ 2. O conhecimento ou quitação deverá conter o numero correspondente ao do talão do qual fôr destacado, a importancia do imposto com declaração da natureza do acto ou papel a elle sujeito, a data e o logar do pagamento e bem assim as assignaturas do escrivão e do collector ou chefe da estação fiscal, que responderão por quaesquer irregularidades que se derem na arrecadação do imposto. S. R. Sala das sessões, em 4 de abril de 905.—Dr. *João Elysio.—Oswaldo Machado.—F. Boulitreau.* »

Emenda

Depois do art. 46 accrescente-se:

« Art. A falta de qualquer um dos requisitos do § 2 do artigo antecedente, sujeitará, sem recurso de especie alguma, o escrivão, bem assim o collector ou chefe da estação fiscal, á multa de 50$000, cada um, que será deduzida dos seus vencimentos ou porcentagens. S. s., 4—4—05.—Dr. *João Elysio.—Oswaldo Machado.—F. Boulitreau.* »

Emenda

Nas Disposições geraes — accrescente-se:

« Art. As estações arrecadadoras, além da conta corrente de estampilhas, deverão lançar em livro especial todas as importancias do sello de verbas arrecadadas, discriminando a natureza do papel ou acto sujeito ao sello e a data do pagamento.

Art. O livro de que trata o artigo antecedente e mais o de talões para extracção dos conhecimentos ou quitações, a que se referem o art. 27 e seus §§, deverão ser remettidos ás estações arrecadadoras pelo thesouro e a elle devolvidos, findo o exercicio, para o competente exame definitivo. Sala das sessões, 4—4 de 1905.—Dr. *João Elysin.—Oswaldo Machado.—F. Boulitreau.* »

Supprima-se do § 1 do art. 17 estas palavras: « e o capital de cada loteria do Estado. »

Ao § 2 do mesmo artigo, onde se lê « tabella B. § 1 n. 1 a 15 », diga-se « tabella B. § 1 n. 1 a 6. »

Onde se lê: § 3, § 4, § 5 n. 1 a 19, § 6 n. 1 a 5 e § 7 n. 1 a 4», diga-se: « § 4, § 5 n. 1 a... e § 6. S. s., em 4—4—905.—Dr. *João Elysio.—Oswaldo Machado.—F. Boulitreau.* »

Compareceram os srs. Henrique Lins e Gonçalves da Rocha, e havendo numero legal, o sr. presidente mandou proceder á leitura das actas das sessões anteriores.

Procedida a leitura e não havendo impugnação nem reclamação, foram dadas por approvadas.

Apoiadas as emendas offerecidas ao projecto n. 1 e submettidas com o mesmo projecto á discussão, foram approvadas.

O projecto n. 13 (credito), cuja 2.ª discussão ficara encerrada em sessão de 1, submettido a votos, foi approvado.

Submettido á votação o requerimento do sr. João Elysio, apresentado na mesma sessão, para que fosse ouvido o thesouro do Estado, sobre o assumpto do projecto n. 14 (licença ao bacharel Augusto Frederico Moreira), pela ordem orou o mesmo sr. deputado e requereu a retirada de seu requerimento, o que lhe foi concedido pela camara.

Submettido á discussão o mesmo projecto, foi approvado sem debate.

Postas a votos as emendas offerecidas ao projecto n. 5 (monte-pio), quando em 3.ª discussão e submettidas á 2.ª discussão em sessão anterior, foram approvadas e remettidas com o projecto á commissão de redacção de leis.

Submettido á votação o projecto n. 6 (acções de despejo), cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão de 1 de abril, foi approvado sem debate e remettido á mesma commissão.

O sr. Faria Neves, usando da palavra pela ordem, communicou achar-se na ante-sala o sr. dr. Joaquim Ignacio Tosta, presidente da 2.ª Conferencia Assucareira, que desejava apresentar suas despedidas.

Para entender-se com o mesmo dr. o sr. presidente nomeou do sr. Faria Neves, João Gonçalves e Domingos Gonçalves.

O sr. Oswaldo Machado pela ordem requereu fosse levantada a sessão afim da Camara receber a visita do dr. Tosta.

Apoiado seu requerimento e submettido a votos foi approvado.

Levantada a sessão e introduzido no recinto pela Commissão acima o recemvindo, tomou assento a direita do sr. presidente e fez suas despedidas offerecendo seus serviços na Bahia e no Rio.

O sr. presidente agradeceu a visita do sr. dr. Ignacio Tosta e seu concurso para o bom resultado da Conferencia assucareira, depois do que retirou-se o mesmo dr. e foi reaberta a sessão.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 27—Da Commissão de Fazenda e Orçamento mandando ouvir, por intermedio do sr. Governador do Estado, o dr. procurador geral do Estado, sobre a petição de Maria do Carmo Rodrigues da Silva;

N. 28 Da mesma commissão mandando ouvir o Thesouro do Estado sobre a petição do Syndicato Agricola dos Distilladores de Pernambuco;

N. 29—Da Commissão de Instrucção e Saude Publica, mandando ouvir a Directoria Geral da Instrucção Publica sobre a petição da professora Leopoldina Maria Teixeira Jacobina;

N. 30—Da Commissão de Obras Publicas Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, mandando ouvir a secretaria sobre a petição da Companhia Ferro Carril de Pernambuco;

N. 31—Da mesma Commissão mandando ouvir a mesma secretaria sobre a petição de Amadeu de Oliveira Coimbra; e N. 32—Da mesma commissão mandando ouvir a mesma secretaria sobre a petição de Taborda & C.ª

Os pareceres ns. 23 e 24, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão foram approvados. Foi lido e a imprimir um parecer n. 33, da 9.ª Commissão, redigindo o projecto n. 6, Acções de despejo. Nada mais havendo a tractar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Segunda discussão do projecto n. 16, credito, e das emendas ao projecto n. 1, sello e trabalhos de commissões.

VARIAS

Acompanhado do dr. Costa Maia, esteve hontem em visita á Camara dos deputados o sr. dr. Ignacio Tosta, presidente da 2.ª Conferencia Assucareira.

S. exc. foi recebido com toda a deferencia pela meza d'aquella casa do congresso estadual.

×

O padre José Ribeiro Dias do Valle, teve a gentileza de communicar-nos que no dia 18 do mez findo foi ordenado sacerdote pelo sr. bispo d. Luiz e que celebrou sua primeira missa no dia 19, na capella do Seminario de Olinda.

Agradecidos, congratulamo-nos com o joven sacerdote, cujo tirocinio, que acompanhámos de perto, é uma garantia de suas virtudes e do seu devotamento á Igreja Catholica.

×

A bordo do *Clyde*, embarcarão amanhã para o sul o dr. Ignacio Tosta, que se destina a Bahia, e Frederico Sawier, que regressa para Santos.

São os ultimos conferencistas de outros Estados que ainda se encontram nesta cidade.

×

O sr. dr. J. S. Lessa Junior, juiz do 2.º districto da capital, em data de 1 deste mez, passou o exercicio do cargo ao respectivo supplente, por ter sido escolhido pelo Conselho Municipal para membro effectivo da Commissão de alistamento, que se acha funccionando de accordo com a lei eleitoral Rosa e Silva.

×

Communicam-nos da secretaria da *Cooperativa dos funccionarios publicos* que foi nomeado procurador dessa associação o sr. Custodio Pereira Paiva.

×

Nomeado por decreto de 24 de março findo, assumio hontem o exercicio do cargo de 4.º escripturario da Delegacia Fiscal d'este Estado, o sr. Herculano Estevão de Oliveira.

×

O sr. dr. Ignacio Tosta, presidente da Conferencia assucareira, foi hontem despedir-se do Senado Estadual.

S. exc. foi alli recebido pela mesa d'aquella corporação legislativa, demorando-se alguns momentos em amistosa palestra.

×

No escriptorio da administração do mercado publico de S. José está um chapéo de sol, que foi encontrado em um dos compartimentos do mercado. Alli poderá procural-o o seu legitimo dono.

×

Pelo administrador do mercado publico de S. José foram entregues ao arabe Nijahim, 1 frasco de extracto, 4 grampos de tartaruga, 1 pente fino e 2 broches de metal, objectos furtados do compartimento da miudezas do referido arabe, pelo servente João de Lyra que se acha preso.

×

O academico de direito sr. Oscar José da Silva assumio hontem o exercicio do cargo de 4.º escripturario da delegacia fiscal de Pernambuco, tendo sido nomeado a 18 do mez findo.

×

O bilhete n. 5956 da loteria de Sergipe, premiado com 50:000$000 foi hontem vendido pelo agente Rogerio Vianna, da cidade Ponte Nova em Minas.

Alistamento eleitoral

Para promover o alistamento dos amigos e correligionarios, nesta capital, por parte do partidor epublicano, foi designada a seguinte commissão: drs. Affonso Costa, Teixeira de Sá e Genaro de Barros Guimarães.

A commissão poderá ser procurada á rua 15 de Novembro n. 36, 1.º andar, das 11 horas da manhan ás 3 da tarde, todos os dias.

— Communicam-nos de Timbaúba:

« Sob a presidencia do respectivo juiz de direito, dr. Thomaz Soriano de Souza, foi installada hontem (2) a commissão de alistamento deste municipio, que é composta dos cidadãos: dr. José de Araujo Pereira, tenente Sergio Marrocos e Antonio Cordeiro Lima, eleitos pelo concelho municipal; José Victor de Carvalho e Francisco R. da Paixão, maiores contribuintes do imposto de decima urbana, José Gomes da Cunha e João Joaquim Borba, do imposto rural.

O paço municipal achava-se repleto de pessôas gradas, notando-se d'entre ellas o desembargador Lourenço B. Vieira de Mello.

Apresentaram-se hontem requerendo inclusão no alistamento, 18 cidadãos. »

— Escreve-nos de Alagôa de Baixo o sr. coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né:

« No dia 28 de março, sob a presidencia do dr. José Tiburcio Tavares, foi organizada, de accôrdo com a lei n. 1.269, de 15 de novembro do anno passado, a commissão que deve proceder ao alistamento eleitoral neste municipio.

Foram eleitos, pelo concelho municipal, o major Etelvino Lins de Albuquerque, capitão Januario Avelino Freire e Euzebio Augusto de Siqueira, membros effectivos, na ordem de suas collocações; e supplentes dos primeiros: tenente Alexandrino Bezerra da Silva, Fioravante Diniz e Silvino Bezerra da Silva.

Foram designados pelo presidente da commissão para membros effectivos os cidadãos: major Manoel Ramos de Maria Gomes, capitão Julio José de Oliveira, capitão Francisco de Salles Bispo de Oliveira e Pedro Pierre Ferreira das Chagas, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, uma vez que neste municipio não havia em 1902 contribuintes de imposto predial e rural; e seus supplentes, na ordem da contribuição, tenente João Alves de Hollanda, coronel Joaquim Bezerra da Silva, capitão José Victal de Azevêdo e Zeferino Pereira da Silva.

Requereram para fiscalizar os trabalhos os seguintes cidadãos: coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque, como representante do partido republicano—*Rosa e Silva*—e o telegraphista do telegrapho nacional, Jacintho Antunes Pereira da Silva, como representante do partido revisionista.

Tudo corre em calma e com a maior correcção. »

×

Vida Social

O pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho, solennisando o seu anniversario natalicio, enviou-nos hontem 24 *coupons* da companhia ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— A *Sociedade Recreativa Juventude* reune-se hoje, pelas 9 1/2 horas da noite, em sua séde, afim de deliberar-se sobre o sarão dansante projectado para 22 do corrente.

ENTREPRELOS

A Provincia:

Informa que a mundana Julia Godoy, de 17 annos de idade, moradora na rua Bella n. 43, foi queixar-se ao subdelegado de Santo Antonio de que havia sido esbordoada por Guilhermina, dona da casa, onde mora.

O capitão mandou chamar Guilhermina, e depois de ouvir uma e outra, mandou ambas em paz.

Antes assim...

∴

Annuncia tambem *A Provincia* que o dr. Candido Duarte instituiu certames em seu estabelecimento de educação.

Os luctadores, divididos em dois campos, Russos e Japonezes, sustentaram uma pugna renhida, diz *A Provincia*, versando a peleja sobre conjugação de verbos irregulares, em presença do lente da cadeira de francez, dr. Candido Duarte, e sob o commando do alumno Djalma Formel.

Lucta incruenta como foi a dos verbos irregulares, coube a victoria aos russos.

Está visto, os russos nasceram para ganhar batalhas incruentas de verbos irregulares.

Jornal Pequeno:

Transcreve a seguinte noticia:

A cidade de Caxias, no Maranhão, vai se tornando a terra das maravilhas deste principio de seculo: hontem, era um *marmanjão* a se sustentar do leite da propria cara-metade; hoje, um novo caso digno de menção—a *mulher que põe*.

No dia 1.° de Novembro do anno findo deu-se um caso no logar *Campo-limpo*, termo de S. José dos Mattões, de uma mulher de nome Maria Bacamarte, maior de 60 annos, pôr um ovo semelhante ao de perúa.

O facto foi presenciado por algumas pessôas, que se achavam presentes.

Está o *Pequeno* muito admirado da *mulher que põe*, quando é muito conhecido o ditado *o homem põe*...

O que ha de extraordinario é que o facto fosse presenciado por algumas pessôas, que se achavam presentes.

Isto de pôr em presença do publico, só em *Campo limpo*.

Quanto ao caso do *marmanjão*, que se sustenta com leite da propria cara-metade, ha facto mais curioso: animal seis mezes macho, seis mezes femea, ou então a preciosidade do dr. Tito Rosa—corpo de gallinha com cabeça de gallo.

ALMA RELIGIOSA

Apezar de não ter sido convidada para os actos da Semana Santa na matriz da Graça, conforme nos informou, a banda musical da *Sociedade Capunguense*, por determinação do seu respectivo presidente, acompanhará ali a procissão do dia 9 do corrente.

⁂ Realisa-se amanhan, á noite, com o tradicional acompanhamento, a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, em encerro, da matriz do Corpo Santo para o convento do Carmo.

⁂ Reune-se hoje, em meza geral, a veneravel confraria de N. S. do Livramento, afim de tratar de assumpto de alta importancia para a mesma.

×

O director da Estatistica Commercial entregou hontem ao sr. ministro da Fazenda impressos contendo a estatistica da importação e exportação, movimento de cambio e café durante o anno de 1903, donde se verifica que nesse periodo o commercio externo do Brazil foi de 543.000 contos de réis ouro, ou 13.000 contos mais do que em 1902.

A importação orçou em 215.000 contos e a exportação em 328.000 contos, havendo diminuição na exportação de assucar, tabaco, matte, algodão e café e augmento na exportação de areias monaziticas, pelles, ouro, borracha, manganez e cacáo.

Conforme informações que não são difinitivas e enviadas ao ministro pelo mesmo director da Estatistica, o valor da importação em 1904 foi de vinte e sete milhões esterlinos e o da exportação de trinta e nove milhões.

×

Visita aos Salesianos

Hontem, pelas 10 horas da manhan, uma commissão composta dos srs. Ignacio Tosta, Francisco Izidoro e coronel José Maria Carneiro da Cunha, por parte da Conferencia assucareira se dirigiu ao Collegio Salesiano, situado á rua do Visconde de Goyanna, afim de visitar o collegio, retribuir a visita á conferencia e saudar á mocidade estudiosa que frequenta essa casa de instrucção.

Apezar de não ter sido avisado, o director desse collegio, revm. padre Theophilo Tworts, recebeu os illustres visitantes fidalgamente, e em poucos minutos de uma curta demora no gabinete da directoria, a banda da mesma e todos os collegiaes estavam em fórma no salão de recreio á espera da commissão, que foi ali recebida ao som da musica e de vivas á Nação Brazileira, á lavoura nacional, á Conferencia e ao dr. Joaquim Ignacio Tosta.

Um alumno proferiu um pequeno discurso muito eloquente e adequado, entregando ao dr. Ignacio Tosta um mimo consistente em bello livro de agricultura, ricamente encadernado com a seguinte dedicatoria:—«Ao dr. Joaquim Ignacio Tosta, em homenagem ao talento e serviços prestados como cooperador das Escolas Salesianas».

Em seguida o dr. Tosta, agradecendo, fez o elogio das creanças, esperança da Patria, concitando-as ao estudo e ao trabalho, lembrando-lhes que o futuro das instituições pertence-lhes e nesse acto fez referencias mui honrosas aos Salesianos e ás obras de d. Bosco, o que causou enthusiasmo nas creanças que ergueram vivas ao dr. Tosta, á Conferencia, á Religião e d. Bosco.

Os visitantes percorreram todo o edificio, as diversas aulas, officinas de alfaiate, encadernação, typographia, marcenaria, dormitorios, capella, refeitorio e em fim todas as dependencias.

A impressão foi agradabilissima, encontrando os illustres visitantes, tudo em perfeita ordem, asseio disciplina, tendo occasião de assistir ás lições das aulas do 1.° e 2.° grãos.

O dr. Tosta e companheiros, ao retirarem-se felicitaram ao director do collegio Salesiano e animou-o a proseguir na santa causa iniciada por d. Bosco, a quem se deve estes institutos espalhados em diversas regiões do orbe.

Durante a permanencia da commissão a banda de musica do collegio tocou varias peças do seu repertorio.

×

Veiu ao nosso escriptorio o sr. Pedro José Lopes de Mello, pedir-nos contestação a uma local do *Correio* de ante-hontem, que o accusa de ter, em nome do sr. Carlos Ribeiro Pinto, pedido diversos objectos ao proprietario do armarinho a *Sympathia*, sito á rua Duque de Caxias.

Ahi fica attendido o sr. Pedro de Mello.

×

Centro Proletario de Garanhuns

As associações proletarias, agricolas, industriaes e artisticas, existentes no municipio de Garanhuns, acabam todas de ser fundidas no *Centro Proletario Beneficente e Instructivo*.

Seus estatutos estão sendo impressos.

O *Centro* mantem escolas para os associados e meninos desvalidos, aos quaes fornece, alem do ensino, tudo mais que fôr necessario aos estudos, taes como bibliotheca, fundo de instrucção para sustentaculo das escolas, caixa de soccorros, etc.

Brevemente installar-se-a uma caixa de auxilios mutuos por emprestimos.

O *Centro* não esquece a sorte dos operarios que não são seus associados e, para acompanhar os trabalhos eleitoraes, nomeou um fiscal, junto á commissão alistadora no municipio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

Conferencia assucareira

Hontem, teve logar a ultima sessão da commissão executiva da Conferencia assucareira, comparecendo os srs. Ignacio Tosta, Apollonio Peres, Pereira Lima, Francisco Izidoro, Correia de Britto, José Bezerra, Pereira da Costa, Zeferino Pontual, José Pereira Araujo, Costa Maia, Watz, José Maria, Paulo Salgado e Estacio Coimbra.

Deliberou-se mandar publicar na imprensa e em folhetos as conclusões votadas na Conferencia assucareira, acompanhadas dos discursos proferidos na abertura e encerramento dos trabalhos pelo dr. Ignacio Tosta, governador do Estado e d. Luiz, devendo esse trabalho ficar á cargo da *Auxiliadora de Pernambuco* e distribuidos em grande escala pelos agricultores, imprensa e associações do paiz.

Em seguida, depois de discutida largamente a indicação da Conferencia sobre a viagem de uma commissão a Java, Hawai, Louiziania e outros paizes para o estudo do cultivo e fabrico das cannas de assucar, foram approvadas a respeito as seguintes medidas, propostas pelos drs. Testa e Isidoro Costa».

1.°—Proponho que a Commissão Executiva da Conferencia solicite do exm. sr. ministro da viação o importante e patriotico serviço a causa da agricultura de canna—de tomar sob seus auspicios e criteriosa direcção a viagem de estudos da commissão a Java, Cuba, Haway e Louiziania, promovendo os meios praticos de realizar-se o esperançoso cometimento.

S. S. 4 de abril de 1905.—*Ignacio Tosta.*

2.°—A commissão tomará por bazes de seus estudos o questionario formulado pela Camara de agricultura de Reunião adaptado ás condições do nosso paiz.

3.°—No caso de empedimento ou recusa de algum dos membros da commissão fica encarregada a Sociedade Auxiliadora de Pernambuco, de indicar o nome do respectivo substituto.

Foram nomeados para a dita commissão de estudos á Java os srs. drs. Affonso de Mendonça, Rodolpho de Araujo, Miguel Calmon, Theodoreto S. do Nascimento e coronel José Maria Carneiro da Cunha.

O sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos da commissão, propoz diversas moções de reconhecimento e louvor ao governador do Estado, á *Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco* e á imprensa.

O sr. presidente agradeceu a todos os companheiros da commissão executiva a coadjuvação prestada e mandou que todos os papeis e monographias da Conferencia fossem entregues a *Sociedade Auxiliadora de Agricultura* para os devidos fins.

E nada mais havendo ficaram definitivamente encerrados os trabalhos da 2.ª Conferencia assucareira do Recife.

O sr. dr. Ignacio Tosta expedio hontem os seguintes telegrammas:

«*Jornal do Commercio*—Rio Commissão conferencia assucareira visitou seminario Olinda convite, exmo. bispo que proferio brilhante allocução enaltecendo trabalhos patrioticos conferencistas e manifestando influencia benefica clero propagação ideias modernas sciencia agricola seio populações ruraes. Prometteu criar cadeira economia rural seminario e convidou Correia de Britto a ensinar desde já principios economia rural syndicatos, cooperativas, caixas ruraes, etc, aos seminaristas adiantados curso superior. Cordiaes saudações.—*Ignacio Tosta*, presidente da conferencia.»

—Identico *Correio da Manhã, Paiz, União, Jornal do Brazil* e *Gazeta de Noticias*.

Presidente do Rio—Peço v. exc. fineza indicar nomes 3 agricultores Campos constituirem commissão encarregada organisação syndicatos e regularisação commercio assucar.—Assignado—*Ignacio Tosta*, presidente da conferencia.»

—«Governador Bahia — Commissão executiva conferencia terminou hoje trabalhos apresentando redacção final conclusões. Nomeou commissão especial viagem para Cuba que ficou assim constituida Miguel Calmon, Theodureto Nascimento, Affonso Mendonça, Rodolpho Araujo e Carneiro da Cunha Resolveu solicitar exmo. sr. ministro de viação incumbencia tomar seus auspicios e direcção viagem estudos commissão para promovendo urgencia meios praticos realisar conclusão e indicou bases estudos questionario formulado camara agricultura Ilha reunião adoptando condições paiz. Cordiaes saudações—Assignado—*Ignacio Tosta*, presidente da conferencia.»

—Identico aos governadores de Sergipe, Alagoas, Rio, Rio Grande do Norte e Parahyba.

—«Dr. Theodureto Nascimento—Aracajú=Commissão executiva encerrou trabalhos hoje Conferencia approvando ultima redacção conclusões. Fostes nomeado membro commissão viagem Java e Cuba e mesa espera acceiteis honrosa incumbencia. Cordiaes saudações.—Assignado—*Ignacio Tosta*, presidente da Conferencia.»

—Identico ao dr. Affonso Mendonça, em Maceió.

—«Dr. Miguel Calmon—Bahia—Commissão executiva encerrou hoje trabalhos approvando ultima redacção conclusões. Fostes nomeado membro commisseão viagem Java e Cuba. Mesa espera acceiteis honrosa incumbencia. Sigo vapor *Clyde*, 6. Cordiaes saudações.—Assignado *Ignacio Tosta*, presidente da Conferencia.»

—Foi presente á commissão executiva copia do seguinte telegramma, recebido pelo dr. Pereira Lima:

«Dr. Pereira Lima. *Syndicato distiladores*. Pernambuco—Recife.—Em nome sociedade nacional agricultura peço acceitar transmittir dr. José Bezerra como iniciadores propaganda applicações alcool ao lado dignos companheiros Companhia Luz Força sinceras effusivas felicitações pela fundação Syndicato communicada illustre propagandista Tosta, idéa recebida demonstrações jubilo por todos nós que acreditamos no exito propaganda encetada na grande terra Pernambucana saúdo.—*Wenceslau Bello*, presidente *Sociedade Nacional Agricultura*.»

×

Communicam-nos:

«Hoje, pelas 7 horas da noite, realizar-se-á na Sala positivista, desta cidade, á rua da Aurora n. 67, 2.° andar, a commemoração funebre da morte de Clothilde de Vaux, a inspiradora da religião da humanidade.»

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva n. 82 e amanhan a pharmacia Pinho á rua Barão da Victoria n. 51.

—Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. E. Wanderley, vaccinará todos os dias uteis de 2 ás horas, no posto vaccinico de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 66, 1.° andar.

O dr. Theophilo de Hollanda, vaccinará amanhan ás 9 horas na pharmacia Fonseca (Casa Forte).

O dr. B. Fragoso, vaccinará hoje de 10 1/2 da manhan em diante, na fabrica de phosphoros da Torre.

O dr. C. Ribeiro, vaccinou 5 pessoas, no posto vaccinico do Recife e 4 em domicilios.

O dr. E. Wanderley, vaccinou 5 pessoas no posto de Santo Antonio.

O dr. M. Carlos, vaccinou 10 pessoas no posto de S. José.

—Visitas domiciliarias:

O dr. C. Ribeiro, visitou os predios ns. 20, 28, 40, 70 e 89 da rua da Senzala Velha e n. 1 do becco da Cacimba.

O dr. E. Wanderley, visitou os predios ns. 4, 6, 10, 12, 14, 20, 24 e 26.

O dr. E. de Carvalho, visitou os predios ns. 11, 9, 7, 5, 3 e 1 da travessa do Veras,

O dr. M. Carlos visitou os predios ns. 172, 174, 176, 178, 180, 182 e 184 da rua Marquez do Herval, achando-os em boas condições de hygiene.

—Intimações:

O dr. E. Wanderley, intimou os proprietarios dos predios ns. 4, 6, 12, 14, 20 e 24 da rua Santa Thereza para no praso de 15 dias; o 1.° caiar, lavar as pinturas, ladrilhar o quintal, canalisando as aguas pluviaes; o 2.° caiar e pintar; o 3.° caiar e lavar as pinturas; o 4.° concertar a caixa do apparelho; o 5.° caiar e lavar as pinturas; o 6.° concertar a caixa do apparelho; o 7.° caiar a sala de jantar e lavar as pinturas; n. 10 da mesma rua para no praso de 25 dias caiar, pintar e concertar o cano de exgotto.

O dr. E. de Carvalho, intimou os proprietarios dos predios ns. 9, 7 e 3 da travessa do Veras; o 1.° para no praso de 15 dias canalisar as aguas pluviaes; o 2.° para no praso de 29 dias, caiar, pintar e canalisar as aguas pluviaes; e o 3.° para em igual praso, canalisar as aguas pluviaes, caiar e pintar o predio.

O dr. M. Carlos, intimou o proprietario do predio n. 251 da rua Marquez do Herval, para no praso de 40 dias aterrar um buraco do quintal e fazer um fossa fixa com syphão em outro logar.

Intimou o proprietario do predio n. 186 na mesma rua, para no praso de 30 dias canalisar as aguas do quintal e intimou tambem o proprietario do predio n. 188 ainda na mesma rua, para no praso de 40 dias, caiar, pintar concertar o fogão, fazer uma fossa fixa com syphão, aterrar uma cacimba e canalisar as aguas.

—Remoção:

O dr. C. Ribeiro, requisitou a remoção de um varioloso do becco do Chafariz n. 1.

—Desinfecções:

O mesmo dr. requisitou a desinfecção para o referido predio.

O dr. M. Carlos, requisitou a desinfecção do predio n. 39 da rua do Jardim.

—Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 8 variolosos para o hospital e feitas 12 desinfecções.

×

CHUVAS

Remettem-nos da *Great Western of Brazil Railway*:

Telegrammas do dia 1 de abril.

Timbaúba — Pluviometro, 8 centesimos; Macacos—Chuvas leves; Arraial—Chuvas durante a noite. Hoje, chuvas leves; Brum—Pluviometro, 10 centesimos; Bezerros—Chuva forte durante 10 minutos; Russinha—Chuva forte durante 20 minutos; Tapera—Hontem chuvas fracas; Ilha—Chuvas durante 10 horas e continúa; Escada— Pluviometro, 117 centesimos; Timbó-Assú—Chuveu forte durante duas horas; Maceió—Pluviometro, 9 centesimos.

Telegrammas do dia 2 de abril.

Alagôa Grande—Pluviometro 85 centesimos; Parahyba — Pluviometro, 10 centesimos; Timbaúba — Pluviometro, 20 centesimos; Lagôa Secca — Chuvas fortes durante 6 horas; Barauna—Chuvas leves, durante 5 horas; Puresa—Chuvas leves. durante 3 horas. Nublado; Alliança—Chuvas leves durante 3 horas; Nazareth—Pluviometro, 130 centesimos. Tempo nublado; Tracunhaem—Chuvas fortes durante 7 horas; Páo d'Alho— Pluviometro, 152 centesimos; Carpina—Chuvas fortes ao meio dia; Tiuma—Chuvas leves durante 3 horas; Brum — Pluviometro, 32 centesimos; Jaboatão—Chuveu 3 horas regularmente; Caruarú—Chuva forte durante 1 1/2 hora; Russinha—Chuvas fortes durante 10 minutos; G. Ferreira — Chuvas leves durante 2 horas; Ipojuca— Chuvas fortes durante 3 horas; Frexeiras—Chuvas fortes durante 2 horas; Escada—Pluviometro, 228 centesimos; Aripibú—Hontem, chuvas fortes durante 2 horas e fracas, durante 1 hora; Ribeirão— Pluviometro, 102 centesimos; Cuyambuca — Chuvas fortes durante 20 minutos; Una —Pluviometro, 61 centesimos; Catende—Chuvas fortes durante 40 minutos; Canhotinho—Chuvas leves durante toda a noite; Atalaia—Chuvas leves durante 3 horas.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Presidente, dr. José Maria da Rocha Carvalho.
Promotor, dr. A. L. Vieira de Mello.
Escrivão, dr. José Cavalcanti Paes Barretto.

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados da urna supplementar os jurados seguintes: Affonso Ansberto das Neves, Luiz Tolentino de Cesar Loureiro, Luiz Gomes Parente, Antonio Pereira de Azevedo, Francisco Domingos de Souza Leão, dr. Francisco Gomes Parente, Alonso Jorge de Mello, João Maria Seve, Demetrio Acacio de Araujo Bastos, dr. Manoel Martins Fiuza, coronel Antonio da Silva Pessôa, Luiz de Mello Pitta, Rodolpho Bernardino dos Santos, José de Castro Monteiro, José Cordeiro dos Santos, dr. Benedicto de Abreu Lima, Pedro Pinto de Queiroz, Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy, dr. Augusto Coelho Leite, dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros e Augusto Ferreira Baltar.

Foram multados em 20$, cada um, os jurados que faltaram hontem, ficando de hoje em diante avisados os mesmos jurados que faltarem. de que ser-lhes-á imposta a multa legal pelo maximo que é 50$ e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas da manhan.

Os jurados que comparecerem depois de feita a chamada, não serão relevados da multa imposta.

Tribunal correccional

Presidente.—dr. Abreu e Lima.
Promotor.—dr. Octavio Tavares.
Escrivão.—major Cecilliano Barros.

Dia 4

Deixou de haver sessão neste Tribunal, por não terem comparecido os vogaes sorteados em numero legal.

Foram multados em 20$000, aquelles vogaes que não compareceram.

Procedeu-se a sorteio supplementar, sendo sorteados os seguintes senhores:

1.° dr. Antonio Pires Galvão, Bôa-Vista.
2.° Othon Pereira Rego, Bôa-Vista.
3.° Christovão de Barros Rego, Graça.
4.° Fernando Pereira da Silva, Santo Antonio.
5.° Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Poço.

Foram adiados para amanhan, ao meio dia, os trabalhos do Tribunal.

×

Apezar da cautelosa reserva da Santa Sé na grave questão da separação da igreja de Estado em França, o *Journal de Pariz* acredita poder indicar a futura organização do culto catholico depois de consummada a separação. Diz a folha parisiense que a nova organização ficará assentada nas reuniões havidas em Roma, por ordem do papa, dos chefes das grandes ordens religiosas.

O primeiro resultado dessas reuniões resumiu-se assim:

Seja qual fôr o espirito da lei de separação, ella augmentará a liberdade individual do sacerdote que não estará mais preso á congrua concordataria; sejam quaes forem as disposições do texto da lei, a escolha dos bispos, vigarios e curas será exclusivamente feita pelo Soberano Pontifice.

Nenhum texto legislativo poderá restringir a escolha do papa, unico senhor do clero, favoravel a um religioso regular para esta ou aquella posição pecuniaria. Depois do rompimento da concordata, a França será para a Santa Sé simples paiz de missão como é a India ou a China.

O papa approvou estas conclusões, accrescenta o *Journal*.

Os chefes das ordens religiosas designarão depois as cidadas e as parochias em que serão congregados isoladamente os religiosos francezes incumbidos do ministerio parochial. Houve grande debate sobre a questão de saber se duas ordens differentes poderiam occupar postos na mesma diocese. Foi decidido que não; cada ordem teria a sua diocese.

A propaganda promette ás ordens mais importantes grande regulamentação no episcopado. Das doze sédes episcopaes ora vagas, oito serão dadas a religiosos regulares.

Os trabalhos da commissão romana acabaram pela organização de uma carta designativa das cidades e parochias que caberão aos monges e frades.

O *Journal* publica essa carta. Os assumpcionistas occuparão 132 parochias e 9 dioceses; os jesuitas 36 dioceses e os capuchinhos 7 dioceses, os dominicanos 3.

O papa tenciona ter em Pariz dois bispos auxiliares, tendo um a sua séde no Sacré Cœur e o outro na igreja de Santa Clotilde.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Luiz Floro Gonçalves e d. Angelina Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Oscar Pessôa, residente em Santo Antonio e d. Militana Elisa de Carvalho, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Salvador Nisson, natural de Hespanha, viuvo, e d. Maria Vieira de Magalhães, solteira, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Albino Joaquim Coelho Pacheco, viuvo, natural de Portugal, e d. Joanna Leopoldina de Mello, solteira, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.

—O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Raymundo José dos Santos, praça do 14 batalhão de infantaria, e d. Firmina Mathias dos Santos, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.° sargento Manoel Pedro de Azevedo, n. 14.
Inferior do dia o 2.° sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 16, 23 e 24.
Dia á companhia o cabo n. 8.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de abril de 1905.

Existiam	690
Entraram	14
Sahiram	10
Existem	694
A saber:	
Nacionaes	667
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	694
Arraçoados bons	544
» doentes	21
Loucos criminosos	0
» correccionaes	1
A' custa propria	6
Correccionaes	122
	694
Enfermaria:	
Existiam	13
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	28

NO LAR

Anniversarios

Passou hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Amalia de Oliveira Pernambuco, viuva do finado deputado dr. Miguel Pernambuco e mãe dos srs. drs. José Antonio, Pedro, Miguel, Diogenes e Eduardo Pernambuco.

Felicitamol-a.

—Passa hoje o natalicio do pequeno Yôyô, filho do illustre sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

—Faz hoje annos a exma. sra. d. Julieta Cabral de Mello, filha do sr. dr. Manoel Cabral de Mello, agricultor em S. Lourenço.

Conferencia assucareira

2.ª SESSÃO ORDINARIA A 14 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 7 1/2 da noite, presentes 72 conferencistas, o presidente sr. Ignacio Tosta, abre a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão ordinaria.

O SR. ANTONIO DE MEDEIROS reclama sobre o topico da acta em que se diz que o sr. Carneiro da Cunha tinha apresentado trabalhos á mesa, quando apenas pedio permissão para lêr uma parte de seu trabalho sobre semente de canna seleccionada e seus resultados no campo de experiencia

O SR. COSTA MAIA, 2.° secretario, dá explicações que satisfazem o reclamante, que confessa ter se equivocado.

Sem outra impugnação, é a acta approvada.

O sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Do governador do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo a communicação da installação e fazendo votos pelo feliz exito da Conferencia.

Do governador do Amazonas, em identico sentido.

Do governador de Alagôas, em igual sentido.

Do presidente de Minas Geraes, communicando que os agricultores do Estado, apesar de seu pedido, deixaram de comparecer á Conferencia por ser o mesmo mais consumidor que productor de assucar, agradecendo a communicação da installação da Conferencia e assegurando que observará as medidas que forem adoptadas pela assembléa assucareira.

Do governador de Matto-Grosso, declarando não lhe ter sido possivel enviar um representante do Estado, por não poder chegar a tempo de alcançar a Conferencia e por ter a pessôa que consultara no Rio de Janeiro, para desempenhar tal missão, á ultima hora respondido negativamente.

Do governador do Ceará, agradecendo a communicação da abertura da Conferencia e fazendo votos pelo seu exito.

Do secretario do interior do Estado da Bahia, na ausencia do governador, em igual sentido.

Do presidente de Sergipe, com identico fim.

Dr. sr. William, director do *Brazilian Review*, congratulando-se com a installação da Conferencia.

Do sr. dr. João Neiva, do Rio de Janeiro, felicitando o sr. Ignacio Tosta pela sua escolha para presidente da Conferencia.

Do director e presidente da Companhia assucareira, do Rio de Janeiro, communicando que é seu representante o sr. Paulo Alves.

O SR. PRESIDENTE lê em seguida um longo officio da commissão parlamentar de inquerito sobre a canna do assucar.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão e convida as commissões a reunirem afim de eleger as respectivas mesas.

A 3.ª sessão ordinaria é designada para o dia 16, ao meio dia, sendo a ordem do dia—continuação da anterior.

Trabalhos de commissões

1.ª COMMISSÃO—(*Cultura da canna, Fabrico de assucar e alcool e Residuos da fabricação*).—Reuniu ás 8 horas da noite, sob a presidencia do sr. Garcia Pires, secretariado pelo sr. Couto Cartacho, tendo como relator o sr. Moraes Rego.

Não havendo distribuição de serviço, foram os trabalhos adiados para o dia seguinte, á 1 hora da tarde.

2.ª COMMISSÃO—(*Transportes, Commercio do assucar e do alcool*)—Reunidos os srs. Pereira Lima, José Bezerra, Santos Dias Filho, Alfredo Watts, Francisco Izidoro, Eugenio Samico, Manoel Galvão e Enéas Brandão, foram eleitos os srs.: presidente Pereira Lima e secretario Santos Dias Filho.

Aberta a reunião o sr. presidente expoz os fins da commissão, abordando um por um todos os pontos que lhe são submettidos.

Encarecendo-os de per si, ao criterio da commissão, o sr. Pereira Lima, occupou-se largamente da alta conveniencia de aggremiarem-se os productores d'assucar e alcool de todos os Estados para protegerem sua producção.

Nesse sentido, o sr. Pereira Lima declara já ter entregue á mesa da Conferencia, em a sessão plena de 1 hora da tarde do dia 15, duas memorias, uma sobre o commercio do assucar e outra sobre as applicações do alcool nacional.

Diz mais que essas monographias serão presentes ás commissões em suas proximas reuniões e que depois de serem ellas submettidas ao criterio de cada um dos seus membros, estas estudarão medidas praticas de equidade, para que os proveitos ou prejuizos da industria do assucar nacional venham a ser proporcionalmente divididos por todos os productores.

A' essas considerações o sr. Izidoro da Costa affirma que Alagôas tem sido o Estado mais onerado na exportação para o estrangeiro.

Interrompendo ligeiramente o fio da exposição do sr. Pereira Lima o sr. Manoel Galvão disse não ter agora importancia alguma saber-se qual é o Estado mais onerado, pois no momento o que urge, é estabelecer um mechanismo que permitta estabelecer na industria nacional do assucar, a egualdade de inceros ou de perdas.

Terminada a exposição do dr. Pereira Lima sobre este ponto que elle reputa a magna questão da 2.ª commissão, falou o sr. Samico, demoradamente, pedindo aos companheiros o estudo dos dois pontos seguintes:

1.° Pedir-se aos Estados egualdade na taxa de exportação do assucar e do alcool;

2.° Pedir ao governo federal a suppressão do imposto de consumo actualmente cobrado sobre confeitos, biscoitos, perfumarias e productos pharmaceuticos.

O sr. José Bezerra propõe que se estude o meio pratico de conseguir dos governos dos Estados do Pará e do Rio Grande do Sul, a suspensão dos pesados impostos que a despeito da suppressão dos impostos inter-estaduaes, continuam a cobrar esses dous Estados.

O sr. presidente levanta a reunião, marcando outra para o dia seguinte, á 1 hora da tarde.

3.ª COMMISSÃO—(*Convenio de Bruxellas*).—Congregaram-se os srs. Miguel Calmon, Correia de Britto, Frederico Sawyer, Ignacio de Barros, Elpidio de Figueiredo, Carneiro da Cunha, Allan Paterson e Rocha Lima, no salão de honra do Lyceu, presente grande numero de conferencistas.

Escolhidos para presidente o sr. Miguel Calmon e para secretario o sr. Correia de Britto, agradeceram a distincção que lhes fôra feita.

O sr. Miguel Calmon diz que difficilmente poderá corresponder a alta distincção que lhe acaba de ser dada, mas que, na ausencia de outros requisitos, hypotheca toda a sua bôa vontade no desempenho do cargo, desde já pede desculpa das faltas que porventura possa sommetter.

O sr. Correia de Britto assegura todo o seu empenho para o bom exercicio do cargo que lhe acaba de ser confiado. O problema de adhesão ou repulsa ao Convenio de Bruxellas é o mais importante dos que preoccupam a 2.ª Conferencia e a respeito delle procederá com toda a isenção de animo, trazendo ao conhecimento dos companheiros de commissão com toda a lealdade o resultado de seus estudos.

O sr. Rocha Lima, representante Bahiano, obtendo a palavra, leu a memoria, (V. 2.ª parte deste vol. pags. 3 e 4.)

Em seguida, o sr. Carneiro da Cunha apresenta um Relatorio sobre campo de experiencias para sementes seleccionadas, (V. 2.ª parte pags. 5 a 16.)

Tambem foi apresentado á 3.ª commissão um trabalho sobre o Convenio de Bruxellas, firmado pelo sr. Alfredo Watts, cuja leitura ficou adiada.

A commissão dissolveu ás 9.15 da noite, dando o sr. presidente para ordem do dia da reunião seguinte, que se effectuará ás 7 horas da tarde, a seguinte: apresentação de trabalhos sobre o Convenio de Bruxellas e discussão do trabalho do sr. Rocha Lima.

4.ª COMMISSÃO—(*União agricola, educação agricola e locação de serviços.*) Começou a funccionar ás 8 horas da noite, elegendo o sr. Cruz Rios, presidente, Antonio Massa, secretario e Rodolfo Araujo, relator. Compareceram tambem os srs. Agostinho Bezerra, Vieira Cavalcante, Pereira Pacheco, faltando os srs. Macedo França e Sergio Hygino.

Os srs. Massa e Rodolpho Araujo fazem considerações sobre a necessidade da matricula dos moradores dos engenhos, aquelle em prol da medida e o segundo combatendo-a; opinando o sr. presidente pela pratica dos agricultores Paulistas que contractam por escriptura seus trabalhadores.

O sr. coronel Agostinho Bezerra acha que essa questão de braços para o trabalho é vital para a agricultura, pois em regra, trata-se de individuos que não fixam domicilio em parte alguma, esperando a epoca das chuvas para se dedicarem ás proprias plantações. Em todo o caso julga que a questão da falta de braços para a lavoura, deve ser affecta de preferencia aos syndicatos locaes, visto variarem extraordinariamente suas causas.

Faz ainda diversas considerações, comparando o trabalhador brazileiro com o de outras nações.

A commissão dissolveu, aguardando para hoje a apresentação de trabalhos para discussão.

5.ª COMMISSÃO — (*Credito agricola.*) Funccionou apenas para escolher seus presidente e secretario, os quaes são os seguintes: presidente sr. Paulo Alves e secretario Samuel Chaves.

Em seguida deliberou addiar os trabalhos para o dia seguinte.

6.ª COMMISSÃO — (*Legislação agricola, O Estado e a lavoura.*) Não reuniu por terem apenas comparecido os srs. Vicente Ferrer e José de Godoy, pelo que foi a mesma addiada para ás 7 horas da noite seguinte, no salão da bibliotheca do Lyceu.

N. 94—136.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE ABRIL DE 1905

8323	15:000$000	35717	600$000
18357	1:500$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

611	9954	26221
3306	13581	29908
5783	15879	35855
5913	18375	36070

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2424	8243	24510	29733	36111
3828	8601	26872	30661	36398
6231	11039	27303	32850	36811
6323	12593	28673	33630	37005
6632	17129	29507	33722	38658

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

8321	8323	8325	8327	8329
8322	8324	8326	8328	8330

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros.

18351	18353	18355	18357	18359
18352	18354	18356	18358	18360

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35711	35713	35715	35717	35719
35712	35714	35716	35718	35720

APPROXIMAÇÕES

8322	200$000	18358	50$000
8324	200$000	35716	50$000
18356	60$000	35718	50$000

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18301 a 18400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 8$000

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 23.

×

1.ª LOTERIA DO PLANO 155 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE ABRIL DE 1905

5956	50:000$000	36238	1:000$000
16958	5:000$000	53823	1:000$000
7630	2:000$000	50412	1:000$000
13382	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

5775	25533	29000
38555	39659	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6138	7760	9923
17967	24502	26834
26975	34879	35466
46600	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1985	10470	24791	50466	56847
3179	10930	25114	59789	57332
4670	14770	47475	52849	57731
4745	22251	48467	55422	58795

APPROXIMAÇÕES

5955 e 5957	200$000
16957 e 16959	100$000
7629 e 7631	50$000
13381 e 13383	50$000

DEZENAS

5951 a 5960	50$000
16951 a 16960	30$000
7621 a 7630	20$000
13381 a 13390	20$000

CENTENAS

5901 a 6000	20$000
16901 a 17000	16$000
7601 a 7700	16$000
13301 a 13400	16$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 4$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de abril de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 94$920.—Nesta data autorizo o pagamento.

Francisco Lopes de Assumpção Pessôa, pedindo permissão para assistir como ouvinte no gymnasio pernambucano, as aulas de historia natural, physica e chimica e geometria.—Informe o sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Bacharel Jefferson Mirabeau de Azevêdo Soares, requerendo certidão.—Certifique-se.

José de Lemos Vasconcellos, tenente do esquadrão de cavallaria, solicitando o abono da quantia equivalente a 3 mezes de soldo afim de fazer a acquisição de um novo uniforme.—Deferido nos termos do officio dirigido ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal da comarca de Afogados de Ingazeira, requerendo o pagamento do seu ordenado do mez de junho de 1902 o qual se acha escripturado e deixou de receber quando promotor publico do municipio de Granito.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Izidoro Conrado de Lorena e Sá, proprietario da casa que na villa de Belmonte serve de quartel e cadeia ao destacamento policial, pedindo para ser escripturada e paga a quantia de 15$000, aluguel da mesma casa referente ao mez de fevereiro de 1904.—Deferido com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, tabellião vitalicio do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, civel, execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Belem de Cabrobó da comarca de Salgueiro, nomeado official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, pedindo o prazo de 60 dias para tirar o titulo e prestar o compromisso legal.—Prorogo por 30 dias.

Manoel Fernandes de Souza, porteiro da secretaria do senado, pedindo para seu filho Fernandes Dantas, uma passagem de 1.ª classe até a Bahia, em um dos paquetes da Novo Lloyd Brazileiro, com o desconto a que o governo tem direito.—Indeferido.

Laurindo Almeida de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Ao sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Vicente Ferreira de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de abril de 1905:

José Soares Fernandes de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Leite e Antonio José Rodrigues de Souza.—Certifique-se.

Francisco Antonio Beiró.—Junte o conhecimento dos impostos respectivos relativos ao corrente exercicio.

Dubeux & C.ª—Restitua-se.

Santos da Figueira & C.ª—Indeferido em vista da informação.

Moreira Silva & C.ª—Como requer em vista do documento exhibido.

Ramos Geppertt.—Com officio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

José Gomes de Souza.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 4 de abril de 1905.

Manoel Fernandes Vellozo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 30 da rua da Paz.—Deferido, devendo o supplicando effectuar a intimação dentro de 60 dias, ficando durante este periodo sob vigilancia da inspectoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção n. 74.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, João Tavares da Gloria, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Cypriano Francisco de Paulo, vulgo Barretto, por disturbios, Manoel Antonio Gomes. conhecido por Funcção, por embriaguez, Martiniano Francisco dos Santos, Laurentino Amancio de Carvalho e Pedro Candido Xavier, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Francisco de Lacerda, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, José Gabriel de Souza, como desordeiro e Joaquim José Rodrigues, por alcunha Pintado, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Francisco Cabral de Mello, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Graça, Gasparino Bezerra de Carvalho, como desordeiro e Eugenio da Silva, por embriaguez e disturbios.

—O subdelegado do districto do Recife scientificou-me que, no dia 1 do corrente, na occasião em que o vapor *Espirito Santo*, ancorava no porto, o passageiro Leandro José Feliciano, conhecido por Pernambuco, subtraiu uma mala contendo os seguintes objectos: 1 annel com oito pequenos brilhantes, 4 correntes de ouro, 1 medalha e 1 relogio do mesmo metal, 2 ditos de prata e a quantia de 800$000, pertencentes aos cidadãos Themoteo Borges Ferreira, Manoel Innocencio de Menezes e Hermogenes Joaquim de Alcantara.

O criminoso foi preso em flagrante sendo encontrados e apprehendidos em seu poder ditos objectos, que foram entregues aos seus legitimos donos.

Sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

—Em officio de 1 deste mez, communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho que, no dia 29 de março ultimo, no logar Rio da Chata, o individuo Joaquim Francisco e seu filho Manoel de tal, assassinaram a Manoel Gomes de Mello.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

—Scientificou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 11, no logar Quipapá, feriram gravemedte com um tiro de emboscada, a Francisco Soares da Silva.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e a tal respeito procede ás necessarias diligencias.

—Participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, por officio de 15 de março proximo findo que, ás 7 horas da noite do dia anterior no logar Tapera, os individuos Manoel Padro, José Baio, Antonio Baio, Onofre Ignacio, José Felix, Rio Preto ou João Bandeira, Antonio Gila, Manoel Guerra, Pedro Ignacio, José Caboclo e Paisinho Vaz, assassinaram o individuo Manoel Carlos e em seguida atearam fogo em seu cadaver, ficando este completamente carbonizado.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

—Em officio de 18 de março proximo findo participou-me o delegado de policia do municipio de Triumoho que, na noite do dia 11, capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Antonio Pereira por se achar ali pronunciado no art. 393 do codigo penal.

—Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 23$000, importancia de multas impostas pelos subdelegados do districto de Magdalena a Sebastião Deolindo do Espirito Santo e do 2.° districto da Graça, a Germano Luiz dos Santos por uso de armas prohibidas.

—No dia 27 de março ultimo, Alexandre Barbosa de Souza assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Macapá, do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de abril de 1905:

Aprigio Luna, Amelia Francisca Davino, Abel Leão Maia, Armando Xavier de Oliveira. José de Barros, José Ferreira Muniz, José Maia, José Joaquim Moreira Reis, José Ignacio Freitas, Leonor José Pilar, Manoel da Silva Ramos e Salomão Virgilio Bastos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Armindo Xavier Oliveira, Idalina Souza Castro, Julieta Victorino Santos, Julio Ramos, Luiz Alves & C.ª e dr. Manoel Barro Barretto.—Deferido em vista da informação.

Antonio Machado Rio Padua, Felix De Carli, Ildefonso M. de França, José Antunes Oliveira, Manoel Rodrigues Nogueira Lima e Manoel Leite.—Certifique se.

A. Freire da Silva.—Certifique-se o que constar.

Francisco Ferreira Lobo.—Sim de accôrdo com a lei.

Manoel da Costa Nogueira.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Publicações a Pedido

Acta da sessão ordinaria de assembléa geral dos accionistas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnisadora», em 22 de Março de 1905.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. MANOEL JOÃO DE AMORIM

A' uma hora da tarde do dia vinte e dois de Março de mil novecentos e cinco, presentes no salão da Associação Commercial de Pernambuco os accionistas senhores: Alvaro Pinto Alves, Francisco Augusto Pacheco, José Azevêdo dos Santos, João Luiz d'Araujo, José Ferreira Baltar, Antonio do Carmo Ferreira, Manoel Medeiros, João Cardozo Ayres, Caetano da Silva Presado, Joaquim Alves da Silva Santos, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque, José Nunes Ferreira Coimbra, José Ferreira Dourado, Antonio da Costa Lima, José de Souza Rodrigues, Francisco Antonio Gomes de Mattos, José Soares Seixas, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Manoel Pestana dos Santos, Dr. Edgard Gordilho, João Gonçalves da Fonte, Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, Francisco Cordeiro de Miranda, Ramiro Moreira da Costa, Eugenio Cardozo Ayres, Carlos Regadas, Fernando Pereira da Silva, Manoel Fernandes Vellozo, Manoel João de Amorim, Anna Emilia M. dos Reis, José Antonio de Souza Bastos, Manoel Ventura dos Santos Reis, Mariana Ventura dos Santos Reis, Viscondessa de Valmor, Caetano Prats, Joaquim Lima de Amorim, Augusto de Oliveira Maia, Gonçalo Alfredo Alves Pereira, Henrique Fernandes Lima, João Ferreira Baltar, Manoel Nunes da Fonseca, Manoel Dias da Silva Guimarães e Alfredo Flaviano de Barros, representando por si e por procurações seiscento e quarenta e cinco acções ou cento e vinte e nove votos, de conformidade com o livro de presença, assumiu a presidencia o sr. Manoel João de Amorim, tendo como primeiro secretario o Sr. Henrique Fernandes Lima e occupando o logar de segundo o sr. Manoel Medeiros, por não ter comparecido o respectivo.

Depois de ter verificado numero legal de accionistas para ser constituida a presente reunião, o Sr. presidente abriu a sessão, e mandando proceder a leitura da acta antecedente foi dispensada a requerimento do accionista Sr. João Cardozo Ayres, requerendo o mesmo accionista tambem despensa, da leitura do Relatorio apresentado pela Directoria por terem sido publicados.

Pelo primeiro secretario foi lido o Parecer da Commissão Fiscal, do theor seguinte: Srs. Accionistas, da Companhia de Seguros «Indemnisadora».

De accordo com os nossos Estatutos examinamos as contas e Balanços» apresentados pela Directoria e tudo encontramos devidamente escripturado e em carteira todos os titulos e valores que constam nos respectivos «Balanços».

Foi destribuido no primeiro semestre o dividendo de 15$000 por acção e mesma quantia no segundo equivalente a 10 % ao anno, sendo elevado a........ 70:000$000 o «Fundo de Reserva», apresentando a conta de «Lucros & Perdas» um credito de 53:277$830.

Os Srs. Accionistas resolveram em Assembléa Geral, realisada em vinte e um de Março de mil novecentos e quatro a prorogação de duração desta Companhia por mais vinte annos, que terminará em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro.

Pelo Relatorio que vos ha de ser apresentado, podeis colher os dados necessarios para vossa melhor orientação, restando propor-vos que sejam approvados as contas e actos da Directoria.

Recife, 28 de Fevereiro de 1905.

Antonio Jovino da Fonseca.
José Gonçalves Pinto.
José Soares de Seixas.

O Sr. presidente poz em discussão o Relatorio, contas e actos da Directoria e o Parecer da Commissão Fiscal e não havendo quem se utilisasse da palavra, foram postos a votos e tudo unanimemente approvado, não tendo feito parte na votação a Commissão Fiscal e a Directoria.

O Sr. presidente declarou que de accordo com o § 2.° do art. 27 dos Estatutos desta Companhia ia-se proceder a eleição de presidente, primeiro e segundo secretarios, trez directores e supplentes destes por dois annos e dos membros da Commissão Fiscal para o corrente anno, para o que convidava os Srs. Accionistas a munirem-se de suas chapas, e em seguida escolheu o Accionista Sr. João Ferreira Baltar para escrutador, e, feita a chamada, foram apuradas as cedulas que deram o seguinte resultado:

	VOTOS
Para Assembléa Geral	
Presidente—Manoel João de Amorim	119
Joaquim Lima de Amorim	10
Vice-presidente — José Ferreira Baltar	125
João Cardozo Ayres	4
1.° Secretario—Henrique Fernandes Lima	125
Fernando Pereira da Silva	4
2.° Secretario—Francisco Joaquim de Oliveira Cunha	129
Para Directores	
Francisco Augusto Pacheco	125
Alvaro Pinto Alves	125
Alfredo Flaviano de Barros	125
Manoel João de Amorim	4
João Cardozo Ayres	4
Manoel Medeiros	4
Para Supplentes de Directores	
Antonio Jovino da Fonseca	129
Fernando Pereira da Silva	125
Joaquim Lima de Amorim	120
Manoel Medeiros	9
Carlos da Silva Regadas	4
Para Commissão Fiscal	
Dr. José Gonçalves Pinto	117
Hermann Lundgren	117
Caetano Prats	109
João Ferreira Baltar	12
Joaquim Alves da Silva Santos	12
José Azevedo dos Santos	12
Manoel Medeiros	4

e uma chapa com um nome em branco.

Foram proclamados pelo Sr. presidente eleito os Accionistas mais votados, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vai por mim Manoel Medeiros 2.° secretario, assignada com os mais membros da mesa.

Manoel Medeiros,
2.° SECRETARIO.

Manoel João de Amorim,
PRESIDENTE.

Henrique Fernandes Lima,
1.° SECRETARIO.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

CIRCO UNIVERSAL
ANTIGO LARGO DO ARSENAL DE GUERRA
HOJE
Beneficio do menino
Francisco Fernandes
Os bilhetes passados para hontem dão entrada hoje.

Elixir de Nogueira
Cura tumores, corrimentos nos ouvidos, empingens, flôres brancas, tumores gommosos, etc.

Nas pessoas debilitadas pelo crescimento, pelo excesso de trabalho physico e intellectual e pela idade avançada, o **Vinho Rabot** dá os melhores resultados. Abrevia a convalescença e activa a volta das forças.
E' encontrado em todas as pharmacias.

Agradecimento

Anna Rita Carneiro Barbosa, José Carneiro Barbosa e sua familia, Albino Carneiro Barbosa, Saul Marques dos Santos e sua familia, agradecem summamente a todos que tomaram parte nas demonstrações de pezar pelo fallecimento de seu mui prezado e inesquecivel esposo, irmão e cunhado, JOAQUIM CARNEIRO BARBOSA, já assistindo as missas mandadas celebrar por su'alma, já enviando-lhes cartões de condolencias.

A todos, pois, hypothecam a sua immorredoura gratidão.

Conselhos Uteis
Para os syphiliticos, encontrarão a cura com o Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

Gado zebu' e hollandez á venda
Duas vaccas zebús, puro-sangue, magnificos animaes importados da fazenda do sr. M. U. Lemgruber no Rio de Janeiro; uma parida com um bezerro, filho do touro *Mylad*, puro-sangue zebú do dr. Caldas Lins, e outra prenhe do mesmo touro.
Uma bezerra zebú, filha de uma das vaccas acima e de *Nero*, importantissimo touro do sr. Lemgruber considerado um dos mais importantes do Brazil.
Tres vaccas mestiças de zebú e turina, sendo uma amarella, enorme, com um filho de *Mylad*; outra preta, prenhe de *Mylad*;—outra amarella bargada, optima de leite.
Tres novilhas hollandezas, meio sangue, filhas de touro hollandez puro e vaccas mestiças de turino e zebú, optimas leiteiras, todas tres prenhes de:
Um touro hollandez meio sangue, filho de touro hollandez puro e a celebre Parasy, vacca mestiça de zebú, optima leiteira, pela quantidade e qualidade, ainda hoje existente e bôa no Recife em casa do sr. José Ferreira Marques.
Duas novilhas mestiças de zebú uma dellas prenhe de *Mylad*.
Tres garrotes mestiços do zebú optimos animaes para trabalho.
Quem pretender algum d'esses animaes pode ir vêl-os na Uzina Aripibú, em qualquer dia, podendo entender-se sobre preços, filiação, edades e aptidões com o dr. José Martins Fiuza na mesma usina ou com o dr. João Rangel á rua do Barão da Victoria 25 1.° andar.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ARARA
Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

CHAPEO DO CHILE
Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.
Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

Joalheria Couceiro Irmãos
Este bem conhecido estabelecimento acha-se mudado para a rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 52 e continua a manter um escolhido sortimento de artigos do seu negocio, que são vendidos por preços reduzidos.
Os seus proprietarios garantem absoluta seriedade.
Compra ouro, prata e moedas por preços vantajosos.
RUA BARÃO DA VICTORIA, 52

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

«A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios».
Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.
Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem arantia!
Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.
Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**
Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

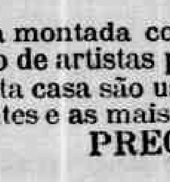
SALÃO ANTUNES
12—RUA BARÃO DA VICTORIA—12
(1.° ANDAR)
Casa montada com todas as exigencias da Arte e da hygiene, dispondo de artistas peritos em cortar cabellos e fazer barba.
N'esta casa são usados os melhores tonicos dos mais afamados cantes e as mais finas perfumarias.
PREÇOS SEM COMPETENCIA

MUTILADO

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
Da Bahia para Maria Mesquita, rua Luiz Rego.

Banco Popular

Convido aos srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 8 de Abril ao meio dia na sede do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1904, e parecer do conselho fiscal assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.
As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 23 de Março de 1905.
José Joaquim Dias Fernandes, Director-secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$000
Primeira........................	4$000
Segunda.........................	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Veneravel irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo.

CONVITE

De ordem do nosso irmão juiz tenho a honra de convidar aos srs. mesarios e aos demais irmãos desta Veneravel irmandade para que se dignem de comparecer no consistorio da mesma, sexta-feira, 7 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a solenne procissão de trasladação da sacrosanta imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sairá do convento do Carmo para a sua séde na matriz acima, para cujo acto foi ella gentilmente convidada.
Secretaria, 5 de abril de 1905.
O escrivão,
Capitão *Alfredo Leão de Castro.*

Estava cançado

Eu abaixo assignado declaro que soffri horrivelmente de umas feridas n'uma perna que cada dia ficavam mais feias e de um mau caracter; cançado, porém, de experimentar remedios estrangeiros e nacionaes, tive a felicidade de encontrar o sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da pharmacia Popular, que aconselhou-me para tomar o poderoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, e com effeito, fiz uso de algumas garrafas deste preparado e em pouco tempo fiquei radicalmente curado, e por ser verdade passo este attestado.
Pelotas, 2 de fevereiro de 1880.—*Pedro Morotó.*

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 431 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:
Relação nominal dos accionistas.
Copia do balanço.
Lista de transferencia de acções.
Recife 31 de março de 1905.
Francisco de Assis Cardoso
Director-Secretario.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de Janeiro de 1890: copia de balanços, relação nominal dos accionistas, lista das transferencias de acções durante o anno findo.
Recife, 29 de Março de 1905.
Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-Secretario interino.

Veneravel Ordem 3.ª de Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos irmãos desta Veneravel ordem a comparecerem em nossa igreja pelas 2 1/2 horas da tarde de sexta-feira 7 do corrente, afim de acompanharmos em solenne procissão a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a sua séde matriz do Corpo Santo.
Secretaria da Veneravel ordem 3.ª de São Francisco do Recife, 4 de abril de 1905.
O secretario,
João Cardoso Ayres Filho.

Club musical Mathias Lima

PIC-NIC NO DOMINGO DE PASCHOA

Convido aos srs. associados que quizerem tomar parte no *pic-nic* que a directoria deste club projecta realizar no dia 23 deste mez, a comparecerem, até o dia 14 do corrente, na séde social, onde encontrarão com quem tratar, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 ás 10 horas da noite.
Secretaria, 4 de abril de 1905.
Francisco dos Santos Moreira.
1.º secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a comparecerem á reunião de Assembléa Geral Extraordinaria que terá logar á uma (1) hora da tarde de 8 de Abril, sabbado, no palacete da Associação Commercial Beneficente afim de tratar-se da approvação do arrendamento das fabricas da Companhia.
Recife, 28 de Março de 1905.
Luiz Parente Vianna,
Director-secretario.

Ao publico

João Xavier de Albuquerque ex-empregado da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, lendo no *Diario* de 30 de março na parte parte policial um individuo com igual nome, declara que não se entende com o abaixo assignado que d'ora em deante passará a assignar-se.
João Xavier Peixôto de Albuquerque
31—3—905

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1904.
Recife, 22 de março de 1905.
Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO PUBLICO

Eu abaixo assignado, pai de Augusto Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayco Iodurado acaba de fazer a referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.
Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.
A verdade que eu digo é testemunhada pela exm.ª familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residio. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta—agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.
Franz Krolois.

AVISO

O solicitador Joaquim José de Abrêo pode ser procurado para os misteres de sua profissão em casa de sua residencia, á rua do Livramento n. 11, 1.º andar.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.
Recife, 23 de Fevereiro de 1905.
Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

PAPEL
PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.
Qualidade especial

Companhia Amphitrite
Venda de acções

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 30 acções da companhia representadas pelas cautellas ns. 18 e 48. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia de 6 de Abril proximo futuro.
Recife, 24 de Março de 1905.
Os Directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido aos srs. accionistas d'esta companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 10 de abril proximo, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.
N'esta assembléa proceder-se-á á eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.
Recife 31 de março de 1905.
Francisco de Assis Cardoso.
Director-Secretario.

Regulamento de sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira;
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.
Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO
Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 36.

ANNUNCIOS

Sellos usados
guardae-os e ajuntae-os
para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.
Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao
Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, porto de Lucerna, SUISSA.
Bonitos objectos religiosos serão enviados em troca.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

A INDIANA
Loja de fazendas
MODAS E CONFECÇÕES
DE
Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.
Uma visita pois
A INDIANA
89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89
RECIFE

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.
Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco
Francisco Moreira & C.
rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

VERMIFUGO
DE
B·A
FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.
O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.
500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.
Extracções diarias com varios e importantes planos
Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.
PAGAMENTO PONTUAL
N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderóso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.
DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados atingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social....................	rs.	1.000:000$000
Capital realisado..................	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal......	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos........	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos.........	206:666$688
Seguros de cascos.........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.
Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

ANNUNCIOS FUNEBRES

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos, genros, noras e netos avisam aos seus amigos e do finado Felippe Carneiro Campello que, ás 8 horas da manhan de quinta-feira, 6 do corrente, mandam resar missas por alma de seu pae, sôgro e avô, na egreja do Carmo, desta cidade.

Maria Catharina de Senna Paz

Guilherme Gomes Pinto e sua mulher Maria Francisca da Conceição Pinto, Maria Thomazia Francisca da Paz, Joanna Evangelista Francisca da Paz, (presentes). alferes Mariano Francisco da Paz, Bonifacio Francisco da Paz, Satyro Francisco da Paz e Cyriaco Francisco da Paz (ausentes), profundamente penalizados pelo prematuro passamento de sua idolatrada sogra e carinhosa mãe, **Maria Catharina de Senna Paz**, agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos e á irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto d'esta cidade, que se dignaram acompanhar os restos mortaes da finada á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja de S. Sebastião, no dia 7 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.
Olinda, 4 de Abril de 1905.

Dr. Ermirio Coutinho
1.º ANNIVERSARIA

Joaquina Victoria Simões Coutinho, ainda compungida com a irreparavel perda de seu inesquecivel esposo dr. **Ermirio Coutinho**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em sua intenção manda rezar na ordem terceira de São Francisco, sexta-feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhan, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e homenagem.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

AUSTRIAN LLOYD STEAM NAVIGATION CO.

O vapor austriaco **MELPOMENE**, esperado de Genova até o dia 15 de abril, seguindo depois para o sul, recebendo carga para os portos de:
Buenos-Ayres e Montevidéo.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 6 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e New York
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B Rocha, esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
FERREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.º tenente Eurico Perdigão.
Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

PORTOS DO NORTE
O vapor—**IRIS**
Commandante Deoclecio Willington.
Illuminação e ventilação electricas.
Esperado do sul no dia 7 de Abril, seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**
Commandante Benjamin, é esperado do sul até o dia 6 de Abril e seguirá após indispensavel demora para
Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

LEILÕES

LEILÃO ADIADO

De excellentes moveis, espelho oval, vidro biseauté, lindos quadros, lustres de crystal, porcellana, metaes, crystaes, etc.
A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de jacarandá, entalhada quasi nova, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 mesa de centro, com pedra, 1 importante espelho oval. vidro biseauté, 2 quadros grandes «Maria Antonieta», 1 importante lustre de crystal, com 2 bicos, 4 etageres, 1 tapete para sofá, 4 jarros finos e bonitos, 4 ditos menores 1 candieiro. 2 sanefas com pertences e 2 escarradeiras finas.

ALCOVA

Um rico guarda-roupa quasi novo, com um grande espelho biseauté, 1 importante toilette. systema americano, vidro biseauté, igual ao guarda-roupa, 1 guarnição para toilette, lindos enfeites de toilette, chic lamparina para quarto.

2.º QUARTO

Uma importante cama para casal, quasi nova, 1 cupula para a mesma, uma banca de cabeceira de cama, com pedra de côr, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 2 jarros, 1 tapete para cama, 1 candieiro, 1 cabide de columna.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça suspenso, com tampo de pedra, 2 aparadores com tampo de pedra e prateleiras de pedra, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 lustre de crystal, com 2 bicos, diversas arandelas, 6 quadros, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos, apparelhos de porcellana para jantar e almoço, 3 lindos centros de vidro de côr, para mesa, 1 porta-queijo, 2 garrafas de crystal para vinho, 2 fructeiras de crystal, 2 porta-passas, 1 licoreiro, 1 galheteiro, louças avulsas, copos, calices, talheres, colheres, bandejas, 1 quartinheira de columna.

PAVIMENTO SUPERIOR

Uma mobilia de junco com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 toilette, 1 cama para casal, guarnecida de erable, 1 banca de cabeceira de cama, 2 jarros, 1 candieiro. 1 linda lamparina, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de louça, 1 cabide, 1 guarda-roupa.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa grande, jarros, 1 banco, 1 armario, 1 trem de cozinha e muitos outros moveis e objectos.

Quarta-feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DAS NYMPHAS N. 19

O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia, fará leilão dos esplendidos moveis acima mencionados.

GRANDE LEILÃO
AGENTE PAIVA

De 1 bonito espelho oval, 1 chronographo de ouro proprio para medico ou prado, 1 violino com caixa para senhora, quadros, bons e modernos moveis finos e de gosto, 1 viveiro com diversos passaros etc. etc.

SALA DA FRENTE

1 mobilia austriaca com encosto de palha modelo 85, 2 porta-bibelots, com frisos dourados e espelho de cristal, 5 sanefas, 1 tapete, quadros, 1 mesa para centro com pedra, jarros, 1 mesinha para centro, 1 banca para jogo, 4 cadeiras de junco com balanço.

1.º QUARTO

1 lindo psyché com espelho biseauté com frisos dourados, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda casaca com portas de espelho, 1 guarda vestidos de raiz de amarello e moderno, 1 cama franceza moderna, 1 cupula, 1 bidet com pedra e 1 cabide de columna.

2.º QUARTO

1 secretaria, 1 estante de amarello envidraçada, 1 commoda secretaria, 1 guarda roupas de amarello, diversos livros etc.

3.º E 4.º QUARTOS

1 cama franceza, 1 commoda, 1 marquezão para casal, 2 guarda-vestidos de raiz de amarello, 1 toilett com pedra, 1 lavatorio moderno com pedra, 1 bidet, cabides de columnas e de parede e 1 linda cama de arame para creança.

SOTÃO

1 cama franceza, marquezões para casal e solteiro, 1 berço novo, 1 cama de criança com balaustre, cabides, 1 bahú grande de amarello, 1 toilett com pedra, 1 lavatorio de amarello, cabides de paredes e outros objectos.

CORREDOR

1 bôa mobilia de pau carga torneada com dunquerques e espelhos, 1 sofá de amarello, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de guarnição, 2 ditas com braços e 12 cadeiras de junco.

SALA DE JANTAR

2 aparadores com pedra e 1 guarda louças, 1 importante mesa elastica oval com cabeceiras ovaes, 2 guardas comidas, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco com bracinhos, 2 consolos com pedra, quartinheira de columna, 1 relogio de parede, louças, vidros, bancos e outros objectos.

SALETA E COZINHA

1 mesa grande de amarello com pés torneados, 2 aparadores torneados, 2 cadeiras de arame, 4 estantes de ferro, 1 lavatorio de ferro, 6 metros de lonna, 4 canos de vidro, 1 barra de ferro, 4 grades de ferro, 1 pilão com mão, diversos candieiros para embarcação, 1 carro de mão, 1 escada, 1 mangueira para jardim, 1 marometro e 1 barometro e muitos outros objectos que estão patentes no acto do leilão ao correr do martello.

A'S 11 HORAS
Quinta-feira, 6 de abril de 1905
RUA DR. JOSÉ MARIANNO ANTIGO CAES DO CAPIBARIBE N. 40 B.

O agente acima, autorisado pelo illustre coronel Sebastião Bezerra Cavalcanti, fará leilão dos bons moveis e mais objectos alguns acima descriptos.

AGENTE MARTINS
LEILÃO
De ouro, prata e brilhantes
NO
MONTE DE SOCCORRO

Autorisado pelo conselho fiscal o referido agente fará leilão no dia 6 de abril das cautelas seguintes:

NUMEROS

47397	49389	49431	49586	49755	49891
47535	49390	49433	49587	49756	49892
47536	49391	49434	49592	49761	49898
48215	49392	49435	49595	49768	49900
48701	49393	49445	[illegible]	49770	49901
48748	49394	49449	49634	49772	49906
48815	49395	49450	49639	49777	49910
48818	49396	49459	49649	49782	49920
48830	49397	49466	49652	49784	49922
48890	49400	49476	49654	49802	49931
48943	49401	49480	49657	49805	49934
49364	49402	49490	49665	49815	49939
49365	49405	49508	49666	49816	49940
49367	49406	49510	49669	49817	49941
49368	49407	49515	49673	49818	49942
49370	49410	49532	49686	49826	49944
49371	49412	49534	49690	49831	49945
49372	49413	49536	49693	49841	49955
49373	49414	49537	49703	49847	49962
49374	49416	49539	49718	49852	49964
49376	49418	49548	49717	49853	49966
49377	49419	49551	49719	49859	49968
49378	49421	49554	49722	49865	49969
49381	49422	49559	49726	49870	49970
49383	49423	49560	49734	49872	49971
49384	49425	49561	49739	49873	49972
49385	49426	49573	49740	49876	49982
49387	49428	49575	49751	49877	49983
49388	49430	49581	49753	49889	.....

Dia 6 de abril
A'S 11 HORAS DO DIA

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Freguezia de São José
Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Freguezia de Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º andar e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGAM-SE—duas casas no aprazivel arrabalde de Tigipió, com bons commodos, conservadas e bem localizadas, a tratar na rua Imperial 4 ou 55, mercearia.

ATTENÇÃO—Aluga-se o 1.º andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas os cillantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

ALUGA-SE—O 3.º andar do n. 15 á rua do Codorniz (Largo d'Assembléa) no Caes do Apollo n. 47.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGA-SE—A casa n. 13 becco da Bomba, a tratar no caes do Apollo 47.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha a loja e o 2º andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo do rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM NEGOCIO — Vende-se um bem acreditado estabelecimento de seccos e molhados, bem afreguezado, com commodos para moradia, livre e desembaraçado de todo qualquer onus; a tratar no mesmo á rua Imperial n. 115.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores**; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma cozinheira na Mangabeira de Baixo n. 16.

CASAS COM AGUA.—Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 58. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DEPURATIVO—O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENGOMMADEIRA E CRIADO—Precisa-se na rua da União n. 51.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

PARA QUITANDA E MORADIA aluga-se as casas da rua de S. Jorge n. 56 e Pateo do Terço; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cozinhar; a tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.—**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 32—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VIOLONCELLO—Vende-se, e um guarda-louça á rua do Jardim n. 45.

VENDE-SE—O estabelecimento de molhados no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio livre e desembaraçado de onus, o motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10
Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL
AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.
São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Accceita alumnos internos, semi-internos e externos

ILEGIVEL

EDITAES

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento.

Faz saber que foram dispensados de servir na commissão de alistamento eleitoral os cidadãos Manoel Marques de Amorim e Albino José da Silva, supplentes dos maiores contribuintes do imposto de decima urbana, por terem justificado impossibilidade de comparecer na mesma commissão, sendo escolhidos para em substituição a estes, os cidadãos Francisco Manoel da Silva e Manoel José de Bastos Mello.

De accordo com o art. 11 das Instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro do anno passado para a execução da referida lei, convida aos cidadãos Francisco Manoel da Silva e Manoel José de Bastos Mello a comparecerem ás 10 horas da manhan nas segundas, quartas, sextas e sabbados, no Paço do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 3 de abril de 1905.

Eu, José Francisco de Barros Almeida escrivão designado para servir no alistamento eleitoral o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento.

Faz saber que foram dispensados de servir na commissão de alistamento eleitoral os cidadãos Candido Affonso Moreira, João Rufino da Fonseca e Julio Lobo, supplentes dos maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, por terem justificado impossibilidade de comparecer na mesma commissão, sendo escolhidos em substituição a estes, os cidadãos Affonso Baltar, José Soares Seixas e Sebastião Lopes Guimarães. De accordo com o art. 11 das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 5391 de 12 dezembro do anno passado para a execução da referida lei, convida aos cidadãos Affonso Baltar, José Soares Seixas e Sebastião Lopes Guimarães a comparecerem ás 10 horas da manhan, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, no Paço do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa na forma das referidas intrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de abril de 1905. Eu, José Francisco de Barros Almeida, escrivão designado para o alistamento eleitoral, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Joaquim d'Aquino Fonseca e Arthur Estanislau da Costa, proprietarios de cocheiras á rua Barão do Triumpho ns. 1 e 31, freguezia do Recife, que se acham collectados para pagar o imposto de 50 % sobre o valor das referidas cocheiras, sendo o 1.° 150$000 e o 2.° 300$000 réis.

Outrosim: ficam os mesmos senhores intimados a pagar o imposto relativo ao 1.° semestre com as multas da lei, visto como não o fizeram no prazo legal, tendo oito (8) dias para o pagamento do 2.° semestre.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 4 de Abril de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.° Escripturario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

A casa de pedra e cal n. 56, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta de frente, em salão, medindo externamente de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Belmiro José Ferreira.

A chacara n. 1, á rua do coronel Apollonio, freguezia da Graça, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, uma dependencia dividida em 2 salas; mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel André Rodrigues.

A chacara n. 11, á rua de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 1 porta e 1 janella de frente, 8 janellas e 4 portas nos oitões, com 1 alpendre na frente; o 2.° pavimento tem 2 portas de frente, 1 alpendre tambem na frente, escada no lado exterior, com o mesmo numero de janellas no oitão, edificada em grande terreno proprio, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Francisco Gomes da Silva Saraiva

A casa n. 28 A, sita á rua Nunes Machado, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, edificada em grande terreno proprio, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria Guimarães.

A casa de pedra e cal n. 11, á Estrada do Giquiá á Jaboatão, de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente á Rita Felicia de Menezes.

A casa de pedra e cal n. 21, no largo dos Coêlhos, freguezia de Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas ou Izabel dos Santos.

A casa de taipa n. 18, á Estrada de Limoeiro, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Mauricio ou Maria Josephina dos Santos.

A chacara n. 1, sita no Largo da Matriz do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 8 janellas e 2 portas de frente com varandas de ferro de frente e 7 janellas em cada oitão; mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente a Maria do Carmo Rodrigues Campello.

A casa de pedra e cal n. 58, á rua Domingos Theotonio, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, avaliada por 350$000, pertencente a João Pedro da Rocha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 17 G, no Largo dos Coêlhos, tendo porta e janella de frente, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Maximiano José Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 60, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente á Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Norte com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Luiza Balbina do Rego Barros, ou Thomaz Comber.

A casa de taipa, n. 7, a Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Amelia Pontes dos Santos, ou Laurentino Cavalcante de Albuquerque.

A mei'agua n. 15, á rua D. Vital, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, dividida em 2 quartos, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, edificada em terreno murado e com portão de ferro na frente, avaliada por 1:200$000, pertencente a Severiano da Silva Campos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 72, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Martins, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no bêco da Matriz, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Constantino J. da Motta ou Elias Baptista.

Os moveis existentes á rua Dr. Feitoza n. 16, 1 balcão com tampo de pedra marmore, 1 balança e pezos, 8 ganchos e dois travessões de ferro, pertencente a Marcelino Irmãos & C.

A casa de pedra e cal n. 22, á travessa do Livramento, tendo porta de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 40 $000, pertencente a Theodoro A. de Jesus Borges.

A casa de pedra e cal n. 9, na travessa das Formosas, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim Dias Gonçalves ou Antonio Augusto de Lemos.

A casa de taipa n. 4, sita á rua das Contendas, tendo 2 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, quintal parte murado, avaliada por 350$000, pertencente a Maria Joaquina dos Prazeres.

A casa de pedra e cal n. 81, sita á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros, e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Irmandade de N. S. do Bom Parto.

A casa de taipa n. 14, á rua Lopes de Carvalho, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicencia Maria Ferreira ou João Baptista da Silva.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de abril de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

A casa n. 55 á rua Tobias Barretto com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, contra Antonio P. de Albuquerque.

A casa terrea n. 258 de pedra e cal em ruinas, com porta e janella de frente, com parte do telhado abatido, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por cem mil réis, contra os herdeiros de Samuel do Espirito Santo.

A casa de taboa coberta de telha, no Pateo da Cabanga n. 4, com porta e janella de frente, 2 sallas, um quarto e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, contra Theodorio Garcio de Alencar.

A casa de taipa na Estrada da Cabanga n. 5, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal cercado, mede de frente 13 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliada por duzentos e cincoenta mil réis, contra Antonio Roberto dos Santos.

Bôa-Vista

A casa terrea mei-agua n. 2, sita na 2.ª Travessa de João de Barros com 1 porta de frente, sem repartimento, medindo de frente 2 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por trinta mil réis.

A casa terrea mei-agua n. 4, na mesma travessa, com 1 porta de frente, 1 sala e 1 quarto, com as mesmas dimensões da de n. 2, avaliado por cincoenta mil réis.

A casa terrea mei-agua n. 6, na mesma travessa, com as mesmas dimensões e commodos da de n. 4, avaliada por cincoenta mil réis, contra Joaquim José da Costa.

Santo Antonio

Um balcão de amarello envernizado, existente no predio n. 48 A, á rua Barão da Victoria, avaliado por duzentos mil réis, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Bezerra & Irmão.

Graça

A casa n. 46, á rua de Payssandú, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e dez centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada por 2:500$000, contra os herdeiros de José Hygino Ferreira, com abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Afogados

A casa terrea á Estrada de Giquiá n. 11, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, uma das quaes serve de cozinha, 2 quartos, terreno foreiro, muito estragada com 4 metros e 35 centimetros de vão, 12 metros e vinte centimetros de fundo, de tijolo e cal. Outra no mesmo logar, com 1 porta e 1 janella, com as mesmas dimensões e commodos, muito estragada a 1.ª casa avaliada por cento e cincoenta mil réis e a 2.ª por cem mil réis, contra Rita Feliciana de Menezes.

A casa de taipa n. 391, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Angela Maria do Espirito Santo.

A casa n. 7 no Giquiá, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e 13 metros e 55 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Rita Felicia de Menezes.

A casa de taipa n. 130, á Estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra os herdeiros de Delmiro A. dos Santos.

A casa de taipa n. 132, á Estrada do Giquiá a Jaboatão em completo estado de ruina, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimentros e de fundo 11 metros e 90 centimentros, avaliada por 100$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Anna José dos Santos.

A casa de taipa n. 115 A, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça contra João Francisco.

A casa de taipa n. 172, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, em mau estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimentros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, contra Capitulina Candida dos Santos Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 113, á Estrada do Guiquiá a Jaboatão, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de taipa n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio José de Albuquerque.

Graça

A chacara murada na frente com 1 gradil e portão de ferro, á rua da Hora, sem numeração, com 3 janellas de frente, 2 portas, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, saleta, cozinha externa, 1 quarto para criado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros, em terreno proprio, avaliada por 2:000$000, contra Francisca Adelaide da Silva.

A casa de pedra e cal n. 11, no logar Portella, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, cozinha externa e 1 quarto fóra, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, contra José Canhoto.

S. José

A casa terrea n. 24, á rua do Dique, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 25 centimetros, avaliada por 400$000, contra o dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

A casa n. 14, á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão para á rua de Frei Henriques, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 5 centimetros, avaliada por....... 200$000, contra Antonio José da Silva Brazil.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Março de 1905.—Eu, A. B. Cordeiro, escrivão interino subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado!

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.° do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra
(*Continuação*)

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Miguel A. de Souza, rua 15 de Novembro n. 69...	34$800
Antonio Pereira de O. Ramos, rua das Trincheiras n. 21..	22$125
O mesmo, rua Larga do Rosario n. 25	17$800
Antonio Pedro de Oliveira Maia rua 2.° becco da Camboa n. 6	124$755
Augusto Honorato de Miranda, rua do Fogo n. 42	17$575
O mesmo, Travessa da Concordia ns. 22 e 24	83$150
Alexandrina Maria Ferreira, (1/2 parte), rua Visconde Inhaúma n. 50	41$000
Alexandre Americo C. Padilha, rua Pedro Affonso n. 18	17$000
Anna Francellina da Cunha, rua Marcilio Dias n. 12	208$362
Amelia Leopoldina Alves, rua Marquez do Herval n. 41	41$575
Augusto Ferreira Pinto, rua José do Rego n. 14	24$575
Alves de Britto & C.ª, rua do Fogo n. 15	24$575
Augusto C. da Rocha Falcão, becco do Falcão n. 2	24$575
Antonio Ignacio P. Coelho, rua Marquez do Herval n. 54	24$575
Barão de Limoeiro (e outros), rua Dr. Feitosa n. 41	186$112
Barão de Bemfica, rua do Livramento n. 11	49$150
Carlota M. Soares Pinheiro, rua 15 de Novembro n. 49	129$850
A mesma, Caes da Regeneração n. 40	41$575
Domingos Martins P. Monteiro, travessa da Viração n. 4	24$575
Francisco F. Lima, rua 15 de Novembro n. 50	166$300
D. Francisca Maria C. Rego, rua Francisco Jacintho n. 43	47$450
A mesma, rua A. Bezerra n. 6	41$575
A mesma, travessa do Carmo n. 18	124$725
A mesma, rua Visconde de Inhaúma n. 58	132$787
A mesma, rua das Trincheiras n. 5	24$575
A mesma, becco do Falcão n. 8	24$575
Firmino de Freitas Nogueira, largo do Carmo n. 24	129$850
Felix Pereira de Souza Pontes, rua Visconde de Inhaúma n. 17	11$332
Francisco Joaquim G. C, rua Marcilio Dias n. 25	17$000
Feliciano A. Gomes, travessa da Concordia n. 11	17$000
Felippe de Souza Leão, rua Marquez de Herval n. 39	46$700
Francisco Antonio Magalhães Bastos, rua Coronel Suassuna n. 36	24$575
Felippe Jacome da Costa, rua Marquez de Herval n. 52	24$575
Filhos de Antonio Victorino Avila, 1.° becco da C. Nova ns. 13 e 15	59$150
Florinda A. Azevedo Maia, rua C. Nova n. 1	17$000
Gaudino E. de Medeiros, rua do Livramento n. 12	33$875
Herdeiros de Antonio Francisco Maia, rua 24 de Maio n. 3	94$925
Hilaria Maria do Rosario, rua 28 de Setembro n. 8	24$575
Herdeiros de Manoel Figueiroa Farias, 1.° becco da Cambôa n. 1	24$575
Izidoro Bastos de Oliveira, rua 15 de Novembro n. 24	34$000
Innocencio Pereira de Farias, rua Duque de Caxias n. 30	116$150
José Azevedo Villarouco e outros, rua Duque de Caxias n. 52	56$125
Joaquim Ferreira Ramos, rua Duque de Caxias n. 27	83$150
José Azevedo Villarouco, rua das Trincheiras n. 44	34$000
José Ferreira da Costa, rua Larga do Rosario n. 33	17$000
João Martins Viégas, rua João do Rego n. 11	41$575
José Ferreira dos Santos, travessa do Mendonça n. 10	41$575
José Caetano de Carvalho, bêco do Calabouço n. 2	41$575
José Rufino Pessôa de Mello, bêco da Matriz ns. 1 e 1 A	90$962
Joaquim Maria de Almeida, rua Paulino Camara n. 38	60$887
Julio Gomes da Silva Neves, 1.° bêco da Camboa n. 5	124$725
Joaquim Bernardino da Costa Reis, largo do Carmo n. 3	34$000
João Gomes Guimarães e outros, rua do Fogo n. 24	17$000
José R. R. de Souza (4/5 parte), rua das Trincheiras n. 9	13$600
Joaquim da Costa Valente, rua Marcilio Dias n. 10	67$900
Josepha Maria dos Prazeres, rua Marcilio Dias n. 28	83$150
Joaquim F. Ramos Sobrinho, rua Marcilio Dias n. 49	41$575
José Pereira de Azevedo, largo de S. Pedro n. 13	41$575
Joaquim da Silva Bôa Vista, travessa do Lobato n. 8 A	17$000
Jeronymo F. da Silva Loureiro, rua da Concordia n. 16	17$000
José Rodrigues Tavares de Mello, rua da Concordia n. 50	41$575
João Nogueira da Silva, rua Marquez do Herval n. 19	17$000
Julieta (menor), rua Marquez do Herval n. 95	41$475
José Soares de Oliveira, 1.° bêco C. Nova n. 11	41$475
José Domingos Alves, rua Barão da Victoria n. 45	128$975
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 de Novembro n. 69	49$150
José Francisco B. e outros, rua Larga do Rosario n. 20	73$725
Joaquim M. da Silva Britto, rua Conselheiro Peretti n. 35	24$575
José Alves Dias, rua 28 de Setembro n. 12	24$575
José Soares Oliveira, 3.° bêco da Cambôa n. 12	24$575
José Raymundo de Paula, travessa do Carcereiro n. 3	24$575
José D. Papoula, rua Coronel Suassuna n. 11	48$968
José Almeida Rabello, travessa da Concordia n. 9	24$575
José Jeronymo Ferreira de S., travessa do Camarão n. 8	68$575
João Caetano Alves, travessa do Camarão n. 44	24$575
José Pedro de Souza e Silva, rua Marquez do Herval n. 36	130$825
Lauriana Umbelina Jesus, Villar, travessa do Camarão n. 27	41$575
Lourenço Fernandes Braga, rua Pedro Ivo n. 10	41$575
Luiz M. F. da Silva e outros, rua Conselheiro Peretti n. 15	41$575
Laura Maria Ferreira, bêco do Falcão ns. 6 e 4	24$575
Lauriana Albuquerque Lins e Barros, rua Barão da Victoria n. 1	41$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Lomas Valentinas n. 22	51$000
Luiz Alves Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59	34$000
Leonor Rodrigues da Silva, (1/2 parte) rua das Trincheiras n. 9	3$400
Manoel de Azevedo Campos, travessa do Livramento n. 7	41$575
Manoel Antonio de Jesus, rua 28 de Setembro n. 2	46$700
Machado & Lopes, rua Marcilio Dias n. 24	83$150
Maria Annunciada de Lemos, rua Marquez do Herval n. 17	83$150
Manoel Gonçalves de Azevedo, 1.° bêco C. Nova n. 7	41$575
Manoel de Moura Eglezias, Largo da Penha n. 12	24$575
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, travessa do bêco do Falcão n. 2	52$637
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Coronel Suassuna n. 27	24$575
A mesma, travessa do Carcereiro n. 19	24$575
Maria C. Espindola Ferreira, largo do Carmo n. 31	24$575
Maria Petrollina de Sampaio, travessa das Cruzes n. 14	78$850
Manoel José Fernandes, bêco do Mendonça n. 2	24$575
Manoel Ramos de Azevedo, largo do Carmo n. 6	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Visconde de Inhaúma n. 52	34$000
Manoel Pardal Garcia, travessa da Concordia n. 18	60$100
Marianna C. Hollanda, Praça 17 n. 4	34$000
Miguel B. Guimarães, rua Duque Caxias n. 36	47$282
Manoel José Fernandes, rua Duque de Caxias n. 45	51$800
O mesmo, rua Conselheiro Peretti n. 21	17$000
Misael de Souza Lima, rua Barão de Lucena n. 13	34$000
Manoel Bastos de Oliveira, rua Barão da Victoria n. 53	34$000
Manoel Nunes da Fonseca, rua Visconde de Inhaúma n. 65	17$000
Maria Candida G. (e outros), ilha do Carvalho n. 16	17$000
Manoel G. Pereira (e outros), rua 24 de Maio n. 7	17$000
Maria de Oliveira, (e outras), rua do Fogo n. 22	17$000
Maria Joaquina (e outras), rua do Fogo n. 20	17$000
Olympio Engracio S. Ramos (e outros), rua Pedro Affonso n. 16	17$000
Ordem 3.ª do Carmo, rua 24 de Maio n. 3	24$575
Dr. Pedro Correia de Oliveira, rua Dr. Feitoza n. 26	99$587
Paulo Martins Pereira M., travessa da Viração n. 2	41$575
Pedro G. Ferreira da Silva, 3.° becco da Cambôa n. 6	24$575
Pulcheria Ismenia de A., rua A. Bezerra n. 25	24$575
Pedro Emilio Roberto, rua Barão da Victoria n. 17	34$000
Paula Antonia de Lima, rua B. da Matriz n. 9	17$000
Romualdo R. de Souza rua das Trincheiras n. 9	13$500
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Praça da Republica	98$725
Senhorinha Maria Ferreira, rua Visconde de Inhaúma n. 50	17$000
Theodoro Bentzen dos Santos, rua Tobias Barretto ns. 30 A, 32 e 32 A	124$725
O mesmo, travessa do Camarão ns. 70, 74	83$150
O mesmo, rua Marquez do Herval n. 105	93$762
Thomaz de Carvalho L. Brandão, rua C. Nova n. 19	46$700
Theolinda (menor), (1 1/2 parte), rua 24 Maio n. 24	12$287
Visconde Rio Formozo, rua 15 de Novembro n. 12	83$125
V. de Agostinho Ferreira dos Passos, rua Major A. Bezerra n. 10	41$575
Vicente Ferreira Bentzen (e outros), rua Visconde de Albuquerque n. 19	
Victorina D. Maia, travessa da Concordia n. 44	17$000

Secretaria da prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Abril de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 7 do corrente, a uma hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo, apprehendido pelo fiscal do 2.° districto de Afogados, podendo ser entregue ao seu dono até o momento da praça, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas. Pelo secretario.—*Manoel Gentil*, 1.° escripturario.

Impostos de classes

COBRANÇA DO 2.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MARÇO DE 1905

Faço publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.° semestre de 1904 a 1905.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:
N. 40—Tavernas.
N. 47—Casas de torrar e moer café.
N. 48—Fabricas de tecidos, situadas nos municipios do interior.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da Fazenda etc.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, que no dia 4 do corrente em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes aos semestres de janeiro a junho e de julho a Dezembro de 1904, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outro sim, previne que aquelles que não comparecerem quando chamados só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, 24 de março de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpesa, biqueira e solo baixo dos predios das freguezias do S. José e Boa-Vista.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 394.

—O Sub-Director, *João Marinho Falcão.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 24 de março de 1905.

De ordem desta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta, empannadas e inscripção das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 394. —(Assignado, *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DA ABRIL DE 1905.

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, faço publico, de accordo com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, e na conformidade do art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do anno passado, os dous cartorios do municipio de Tacaratú, cujos serventuarios vitalicios exercerão os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e seos annexos, crime jury e execuções criminaes, sendo, um privativo de orphãos e outro do registro das hypothecas, officios estes creados pela supracitada disposição de lei.—O director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que acham-se em concurso os dous cartorios do municipio de Tacaratú, creados pela lei estadual n. 697 de 20 de junho do anno passado.

Segundo o art. 65 d'essa lei, cabe a um dos cartorios, privativamente, o serviço de hypothecas e ao outro tambem privativamente, o de orphãos, servindo ambos cumulativamente os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções. Assim, pois, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias contados da data da affixação do presente edital, seos requerimentos que deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia, certidão de idade e dos exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, procuração se requererem por procurador e outros documentos necessarios para prova de capacidade profissional nos termos dos arts. 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado n'esta villa de Jatobá de Tacaratú, aos vinte dias do mez de março de 1905. Eu Antonio Benigno de Souza Ferraz, escrivão interino o escrevi. (assignado), *Manoel Arthur de Sá Pereira.* E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Jatobá de Tacaratú, 20 de março de 1905.—O escrivão interino, *Antonio Benigno de Souza Ferraz.* Certifico que n'esta data affixei o edital supra e que se vê por copia no logar publico e do costume n'esta villa, do que dou fé. Jatobá 20 de março de 1905. —O porteiro das auditorios, *Jesuino Antonio dos Santos.*

Certifico que n'esta data affixei á porta do Concelho Municipal, o edital supra que se vê por copia, pondo em concurso os officios de justiça actualmente vagos no municipio de Jatobá de Tacaratú. Floresta 22 de março de 1905.—O escrivão, *Anizio Gomes de Menezes.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1905.

O Administrador, tendo em vista a autorisação concedida pelo excm. sr. Desembargador Governador do Estado, contida em officio n. 75 de 24 do corrente mez, convida aos contribuintes constante da relação abaixo, a virem no prazo de 30 dias saldar seus debitos com as multas regulamentares, findo o qual serão relacionados e enviados para juizo, afim de serem executivamente cobrados. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes que não pagaram o imposto de classe no exercicio de 1903 a 1904.

Classe 40—Tavernas

Travessa do Açude s/n, Antonio Gomes Martins	53$275
Estrada do Engenho s/n, José Baptista Chaves	39$958
Estrada do Engenho s/n, Custodio Ferreira da Silva	53$275
Largo do Monteiro s/n, Joaquim da Silva	79$916
A. do Monteiro s/n, João Antonio dos Santos	79$916
Costa Leite n. 6, José Luiz Ferreira da Silva	39$958
Estrada do Limoreiro s/n, Manoel Pereira dos Santos	26$637
Idem s/n. José Chaves	26$637
Estrada Nova n. 109, João Gabriel Valente	79$916
Torrões s/n, Manoel Ferreira de Hollanda Cavalcante	79$916
Idem s/n, Joaquim Martins da Silva	79$916
Iputinga n. 12, Firmino Perett & C.	159$826
Caxangá n. 1, Souza & C.	159$826
Idem s/n, Cysenando B. Cavalcante	106$552
Barreiras s/n, Manoel do Nascimento Fonseca	106$552
Ilha s/n, Brandão & C.	53$276
Ambolê n. 1 A, Antonio Bezerra Machado	159$826
S. João n. 13 B, Francisco de Paula Ferreira	53$276
Cordeiro n. 42, Antonio de Alcantara Filho	106$552
Barbalho s/n. José Francisco de Oliveira	79$916
Idem s/n, Pedro Francisco Moreira	79$916
Bemfica n. 6, José Loureiro	213$106
Becco da Fabrica s/n, Felismino Francisco Fernandes	79$916
Magdalena s/n, Maria Martinha da Silva	159$826
Estrada Real da Torre n. 29, José de Lima	26$637
Idem n. 48, Manoel Magalhães	79$916
Travessa Real da Torre s/n, Manoel da Silva Araujo	79$916
Conceição s/n, Antonio Leopoldino dos Santos	79$916
Idem n. 12, Niceto Caligo	79$916
Idem n. 44, Antonio de Freitas	79$916
Palha, s/n, M. Benjamim	53$276
Toque n. 60, Antonio Borges da Silva	79$916
Idem s/n, José Francisco da Costa	53$276
Travessa do Rio n. 9, Domingos Thomaz da Silva	106$552
Idem n. 11. Francisco Firmino Lima	53$277
Travessa do Artista s/n, Augusto Pereira Ramalho	79$916
Idem s/n, Antonio Eugenio da Silva	106$552
Travessa do Rio s/n, Antonio José de Oliveira	106$552
Idem s/n, Alfredo de Araujo Caldas	159$826
Idem s/n, Raymundo José de Carvalho	106$552
Rozario s/n, João Domingos Maia	106$552
Idem s/n, Joaquim Antonio Ribeiro	79$916
Idem s/n, Fortes & Prado	159$826
Taquary s/n, Claudino Lourenço Pinheiro	79$919
Idem s/n, Alfredo de Oliveira	79$916
Travessa do Taquary s/n, Manoel de Mello	53$276
Estrada Nova n. 46, João Alfredo Moreira	53$276
Idem n. 87, Antonio Americo de Carvalho	106$552
Idem n. 90, José Antonio de Miranda	106$552
Idem n. 122, José Jorge Warsen	79$916
Idem n. 134, João Lopes Ferreira	79$916
Idem s/n, Ferreira & Irmão	26$637
Idem n. 120, João Motta Guimarães	79$916
Idem n. 188, José Ferreira da Paixão	79$916
Idem n. 178, Theotonio José de Mello	106$552
Idem s/n, Manoel B. Branco	79$916
Idem s/n. Epiphanio de Faria	53$276
Idem n. 188, Antonio de Miranda Rocha	53$276
Idem s/n, Rita Maria da Conceição	53$276
Travessa do Fonseca s/n; Julio Bento Alvarenga	39$958
Estrada do Remedio s/n, João Baptista de Moura	79$916
Direita s/n, José Henrique Vieira Junior	79$916
Idem s/n, Pedro Salles de Menezes	106$552
Idem s/n, Costa & C.	159$829
Remedios n. 6, Francisco Xavier dos Santos	106$552
José Ozorio s/n, Felix José dos Santos	79$916
Idem s/n, Manoel Amaral	79$916
Becco do Quiabo n. 18, Maria de Almeida Machado	105$552
Idem n. 41, Aggeo de Oliveira Pelagio	79$916
Direita n. 68, José Henrique N. Junior	39$958
Idem n. 76. Almeida & C.	159$826
Idem n. 23, Leopoldino José de Almeida	159$826
Travassa da Paz n. 36, Luiz Moraes	26$637
Passos n. 6, Felismino Paes Barretto	53$276
Idem s/n, João Francisco de Paula	53$276
S. Miguel n. 36, Campos & C.	213$106
Idem n. 68, José da Cunha	266$385
Idem n. 156, Francisco Maria dos Santos	106$552
Idem n. 168, José Pedrosa de Carvalho	106$552
Imbiribeira s/n, Gregorio Baptista Campos	79$916
Idem s/n, Ribeiro Fenton	79$916
Motocolombó n. 65, Manoel José Cordeiro	53$276
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38, Maria de Souza Carmo	106$552
Idem n. 189, Maria Oliveira da Conceição	159$826
Idem s/n, Francisco Candido Ribeiro	79$916
Idem n. 43, José Rodrigues dos Santos	213$106
Idem n. 33, Cassimiro Cavalcante de Menezes	106$552
Idem n. 131, Lucia Thereza da Silva	79$916
Idem n. 115, Severino Pereira Junior	79$916
Idem s/n, Getrudes da Silva Pereira	106$552
Idem s/n, Manoel Demetrio	53$276
Idem s/n, Lapa & Filho	106$552
Paul s/n, Gomes & Maia	106$552
Barro s/n, Manoel Lopes de O. Lima	79$916
Areias s/n, Guilherme Arantes	79$916
Idem s/n, Amaro Aureliano Bandeira	106$552
Sancho s/n, Lourenço & C.	106$552
Fogo s/n, Angelo & Irmão	79$916
Peres s/n, Francisco Domingues dos Passos	79$916
Palha s/n, Antonio P. de Freitas	53$276
Nova Descoberta s/n. J. Elias dos Santos	53$276
Estrada do Giquiá a Jaboatão s/n, Roberto Rodrigues Pereira	53$276
Idem n. 123, João Pedro da Silva	53$276
Idem n. 273, Pinto A. Irmão	79$916
Idem s/n, Antonio de Oliveira Maia	79$916
Idem s/n, José Pinho	79$916
Idem s/n, Manoel Mauricio	79$916
Poço n. 22, Capitulino Carneiro	79$916
S. Miguel n. 125, José Andrade Guerra	79$916
Largo do Remedio s/n, Maria Amelia Machado	53$276
Estrada do Remedio s/n, F. Hora	79$916
Estrada Nova n. 10, Antonio P. da Conceição	79$916
Bongy s/n. João Paulo da Rocha	53$276
Zumby s/n, Manoel de Barros Silva	159$825
Rua da Torre, s/n, Severino Guimarães	79$916

(*Continúa*).

COMMERCIO

4 DE ABRIL

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 7/16, pela qual foi effectuado o recebimento de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos deram a taxa de 15 1/2 e em seguida a de 15 9/16, offerecendo o Banco do Recife 15 5/8, taxa que á tarde tornou-se geral, fechando o mercado firme nesta posição.

Não constou negocio em papel particular.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$600	a	3$900
Crystalizado	3$500	a	3$700
Damararas	2$800	a	2$900
Brancos	2$900	a	3$500
Somenos	2$500	a	2$800
Mascavados	2$300	a	2$500
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados	1$900	a	2$000
Retames	1$600	a	1$700

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
7$700, a 7$800 sem vendadores.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a	750
Couros seccos salgados	a	750
Couros verdes	a	450

AGUARDENTE
600 a 620.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 30 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$300 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, 90$000 cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$ e a de mangabeira de 1$000 a 1$500, o kil. conforme a qualidade

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 580 a 600 rs. os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba. Cota-se este producto de 30$000 a 34$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se este artigo a 9$000 nominal conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se a 5$000 o sc. com 42 kils. nominal.

Mamona. Cota-se este artigo a 1$300 os 15 kils., nominal.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 4

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 5 fardo 902 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itacolomy*, para Pelotas: A. Jovino da Fonseca 400 scs. 30000 kils. assucar branco e 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado.

Para Desterro: Rossbach Brothers 1 barril 177 lits. oleo de caroços de algodão.

Para Paranaguá: Rossbach Brothers 5 barris 960 lits. oleo de caroços de algodão; Pereira Carneiro & C 450 scs. 27000 kils. de assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 45 toneis 23300 lits. alcool; Companhia de Drogas 8 vols. medicamentos.

No vapor *Marajó*, para Santos: Pohlman & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No cutter *Rogerio 2.°*, para Natal: Companhia de Drogas 2 cxs. 72 lits. oleo ricino.

Na barcaça *Francisca Leite*, para Aracajú: Ferreira Rodrigues & C 4 cxs. 48 lits. de cognac e 2 cxs. 24 lits. vermouth.

Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Costa Rocha & C 4 latas 72 kils. phosphoros.

Na barcaça *Maria Olimpia*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 15 cxs. 900 kils. de banha.

Na barcaça *Donina* para Pilar: Guimarães Braga & C 2 cxs. 36 lits. oleo de ricino

Para Macau: Rodrigo Carvalho & C 115 fardos 5867 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 2 cxs. 120 kils. banha.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3800 kils. de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Ferreira Rodrigues & C 6 cxs 300 kils. cebolas.

IMPORTAÇÃO

Havre e escals, vapor francez *Admiral Excelmans*, entrado em 30 e consignado a J. Baltar & C.

Carga do Havre

Agua mineral 19 cxs. a A. Raposo, 1 á ordem, 2 a H. Rouquayrol.
Artigos para photographia 1 cx. a F. Dias da Costa.
Absintho 3 cxs. a M. L. de Souza Carvalho.
Agua medicinal 1 cx. a A. P. Braga Guimarães, 10 a J. Silva Faria.
Alfinetes 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Azeite 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Botões 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a A. Campos & Irmãos.
Couros 1 fardo a Braga Sá & C.
Calçados 1 cx. a Fernandes Nunes & C.
Cachimbos e amostras 2 cxs. a F. Lauria, 2 a Nunes Fonseca & C.
Colla 1 cx. a R. M. da Costa.
Colheres de ferro 1 cx. a A. Carvalho & C
Champagne 43 cxs. a S. da Figueira & C.
Campeche, vazelina e outros artigos 7 vols. á Companhia I. Pernambucana.
Dedaes 2 cxs. a J. R. da Fonseca.
Drogas 17 vols. a F. M. da Silva, 1 á Companhia de Drogas, 1 a F. Dias da Costa 4 a Guimarães Braga & C, 5 a A. Raposo, 3 a J. M. Ferreira, 4 a A. de Carvalho & C.
Elastico, couros e outros artigos 6 cxs. a Frederico & C, 9 a Fernandes Nunes & C, 3 a Paiva Ferreira & C, 3 á Companhia I. Pernambucana
Ferragens 7 vols. á ordem, 1 a Joaquim M. da Silva, 3 a A. da Silva, 2 a Braga Sá & C, 6 a Albino Silva & C.
Fitas, pentes, botões de porcelana e outros artigos 4 vols. a André Costa.
Fumo, espelhos perfumarias e outros artigos 5 vols. a Maia Silva & C.
Lixa 1 cx. a Albino Silva & C.
Moveis e espelhos 3 cxs. a A. D. Carneiro Vianna.
Mantilhas 1 cx. a Alves de Britto & C.
Manteiga 9 cxs., 20 barris e 25 meios á Santa Casa, 4 cxs. a Pedro Souza Oliveira, 10 cxs. á ordem.
Massa alimenticias 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Mercadorias 1 vol. a P. Bittencourt, 2 a J. da Fonseca, 1 a E. Layme, 1 a Eduardo Layme.
Objectos para dentista e outros artigos 3 cxs. a Manuel & C.
Objectos de escriptorio 1 cx. a P. M. da Costa.
Oleo de amendoas 2 cxs. a S. P. Braga Guimarães.
Objectos photographicos e outros artigos 9 vols. a Antonio Monteiro Sobrinho.
Objectos para pharmacia e outros artigos 9 vol. á Santa Casa.
Ocre 50 barricas a Miranda Souza & C, 50 á ordem.
Piano 1 a Miranda Souza & C.
Papel para cigarros 6 cxs. a Eduardo Layme 4 a Moreira & C.
Peças maçonicas 1 cx. a Adolpho Boglate
Perfumarias, tecidos e outros artigos 8 vols. a J. Ferreira, 1 a J. da Silva Faria.
Pentes e outros artigos 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Albino Campos & Irmãos.
Pelles 1 cx. a Manoel Collaço & C.
Rolhas 2 fardos a Alpheu Raposo.
Seccante 10 barricas a Augusto da Silva, 2 a Albino Silva & C.
Saccos de papel 1 fardo a Santos da Figueira & C.
Tecidos 2 vols. a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Bernet & C, 1 á Santa Casa, 1 a Guimarães Bastos & C.
Taxas de ferro para calçados 4 cxs. a Frederico & C.
Tintas 163 vols. a Alpheu Raposo.
Velas 5 fardos a Manoel L. de Souza Carvalho.
Vermouth 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Vidros 12 cxs. a M. da Silva, 1 a João da Silva Faria.
Vinho medicinal 1 fardo com 10 cxs. a João da Silva Faria, 1 a H. Rouquayrol.

Carga de Lisboa

Azeite 50 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Vinagre 40 barris a M. M. da Nova, 5 a Christiano Blaser.
Vinho 70 barris a M. M. da Nova.

Carga de Leixões

Carne defumada 1 cx. a A. G. Maia.
Sardinhas 100 barricas a Santos da Figueira & C.
Vinho 10 barris a Gonçalves Maia.

Rio da Prata, vapor inglez *Thames*, entrado em 3 e consignado a Arthur Williams.
Xarque 700 fardos a Silva Guimarães & C

Portos do sul, vapor nacional *Temple*, entrado em 3 e consignado a H. Forster & C.
Pranchões de pinho 500 ao dr. F. X. Guedes Pereira, 342 á ordem.
Taboas de pinho 152 amarrado ao dr. F. X. Guedes Pereira, 304 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3	83.883$618
Idem do dia 4	35.263$256
	119.146$874

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	27.854$518
Dia 4:	
Diversos impostos	8.151$516
Exportação	1.971$758
	37.977$792

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 3	6.065$510
Idem do dia 4	6.080$100
	12.145$610

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	4.675$308
Idem do dia 3	2.830$094
	7.505$402

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Aracaty, do sul a 7.
Senior, do sul hoje.
Bragança, do sul hoje.
Tupy, do sul amanhã.
Byron, do sul amanhã.
Clyde, da Europa amanhã.
Itabira, do sul a 7.
Jacuhype, de Fernando a 7.
Electrician, de Liverpool a 7.
Iris, do sul a 7
Gonçalves Dias, do sul a 8.
Chili, do sul a 9.
Fagundes Varella, do norte a 9.
Guajará, do sul a 10.
S. Salvador, do sul a 10.
Crefeld, do sul a 10.
Castilian Prince, de Nova York a 10.
S. Paulo, da Europa a 10.
Fortaleza, do sul a 12.
Recife, do norte a 14.
S. Francisco, do sul a 15.
Melpomene, de Genova a 15.
Oravia, da Europa a 15.
Danube, do sul a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Capella, de Liverpool a 20.
Nile, da Europa a 20.
Una, do norte a 22.
Orissa, do sul a 22.
Atlantique, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. *Heidelberg*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc *Byron*, amanhã ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Iris*, a 7 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias* a 8 ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 9 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, 9 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Castilian Prince*, a 11 ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 12 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 15 ás 12 horas.
Bahia Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 22 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Thomas Wayman*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor allemão *Heidelberg*, v. generos.
Lugre inglez *Burlsigh*, bacalhão.
Lugre inglez *Beneficent*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Orien*, v generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 4—ENTRADAS

Paranaguá e esc., 17 dias, vapor nl. *Temple*, de 374 tons., commandante Arthur Cragg, equipagem 31, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Paysandú, 24 dias, barca sueca *Oriente*, de 330 tons., commandante A. Andersen, equipagem 10, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C.

Bremen e esc., 23 dias, vapor allemão *Heidelberg*, de 2145 tons., commandante M. Miltzlaff, equipagem 61, carga v. generos: a Neesen & C.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*, no dia 3:

PARAHYBA—A. Kussiner e F. H. Vergara.

NATAL—Ernesto Bruno, dr. Octavio Arantes e F. Alheiro.

CEARÁ — Satyro Lotero e sua senhora, João Baptista, Jesuinno Alves, Joaquim Cavalcante e Idelfonso R. Monteiro.

MARANHÃO—Domingos Mafra, Pedro Perez, Antonio Carvalho Filho, 4 praças e 2 mulheres.

PARÁ—João B. dos Anjos, Manoel F. de Almeida, João R. Pereira, Julio Torres, Manoel Macena, Francisco Silva, Carlos de Almeida, Manoel R. Pereira, Jeronymo Macena, João Raymundo, Julio Oliveira, José Francisco, Antonio Evaristo, Abdias Cardoso, Miguel Mendonça, Antonio Passos, José Gregorio, José Nascimento, Antonio Vieira, Benjamin Costa, Joaquim Paiva, Ananias P. da Silva, d. Zulmira Baptista, d. Enedina Almeida, d. Deolinda Torres, Maria das Virgens, Candido José, Carlos F. José Lucena, Seraphico Costa, João E. Silva e sua senhora, Antonio Silva, Manoel Andrade, Henrique Santos, Deocleclo T. Cruz, Manoel B. dos Santos, V. Torres, Martinho J. dos Santos, Maria Oliveira, José Francisco Coré, Samuel Almeida, Francisco de Barros e Henrique Smith.

MANÁOS—Manoel Marques, Maria Francisca, Manoel da Silva, José Vicente, Francisco Ribeiro, Francisco dos Santos, João Vicente, Vicente Ferreira, Onofre dos Santos, Pedro dos Santos, Victor Celestino, Manoel Patioba, Lino dos Santos, Manoel dos Santos, Antonio Ozorio, José Saraiva, Casimiro Lima, José Gregorio, Izaura Vianna, Maria Vianna, Vespesiano de Mello, d. Antonia da Conceição, Ricardo Andim, Manoel Tranquilino e dr. José de S. Aguiar.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£	1,500.000
DITO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL PERNAMBUCO EM 31 DE MARÇO DE 1905

ACTIVO

Lettras descontadas	2:755$030
Lettras a receber	3.870:757$100
Caixa Matriz e Filiaes	3.613:413$110
Emprestimos, contas correntes e outras	746:277$150
Garantias por contas correntes e diversos valores	357:440$360
Diversas Contas	707:207$250
Caixa em moeda corrente	1.701:243$790
Rs.	10.999:093$790

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	2.860:121$550	
Em conta corrente com juros e com prévio aviso	949:380$100	
A prazo fixo	254:316$200	
		4.063:817$850
Caixa Matriz e Filiaes		1.532:410$890
Garantias por contas correntes e diversos valores		357:440$360
Diversas Contas		5.020:087$750
Lettras a pagar		25:336$940
S. E. & O. Rs.		10.999:093$790

Pernambuco, 4 de abril de 1905.
London & Brazilian Bank, limited.
(Assignado)—*T. J. Finnie*, gerente.
» —*W. C. Haigh*, contador.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	RS.	8.000.000$000
CAPITAL REALISADO	RS.	2.671.450$000

Balanço em 31 de Março de 1905

ACTIVO

Accionistas	5.328:550$000
Lettras descontadas	536.183$960
Contas correntes caucionadas, etc.	2:950.091$160
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	1.219.130$240
Valores depositados	1:466.379$070
Diversas contas	1:631.620$410
Lettras a receber	3:176.056$520
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000
CAIXA	
Em moeda corrente	1.262.518$720
S. E. & O.	17:902.530$080

PASSIVO

Capital	8.000:000$000
Fundo de reserva	246:666$070
Obrigações a pagar a prazo fixo	2.663:790$450
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento com aviso e a prazo	755.998$530
Diversas garantias e depositos voluntarios	1:486.379$070
Diversas agencias	286.376$220
Diversas contas	4:461.361$540
Dividendos: saldo a pagar	1.958$200
	17:902.530$080

Pernambuco, 4 de Abril de 1905.
William M. Webster, gerente. *A. G. Gonçalves*, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	130:000$000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1905

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	985:013$960
Lettras descontadas	677:501$120
Agentes	3.967:675$100
Moveis e utensilios	29:069$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	1.721:894$200
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	3.831:234$400
Diversas contas	616:082$850
CAIXA	
Em moeda corrente	1.482:872$170
S. E. & O. Rs.	14.416:316$760

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Contas correntes de movimento	2.878:540$540
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.765:831$770
Agentes	259:870$110
Diversas contas	2.488:579$940
Diversas garantias	1.549:819$400
Depositos voluntarios	2.331:415$000
Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 saldo a pagar	12:260$000
Rs.	14.416:316$760

Pernambuco, 4 de Abril de 1905.
Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
Hermann A. Ledebour.—Contador.